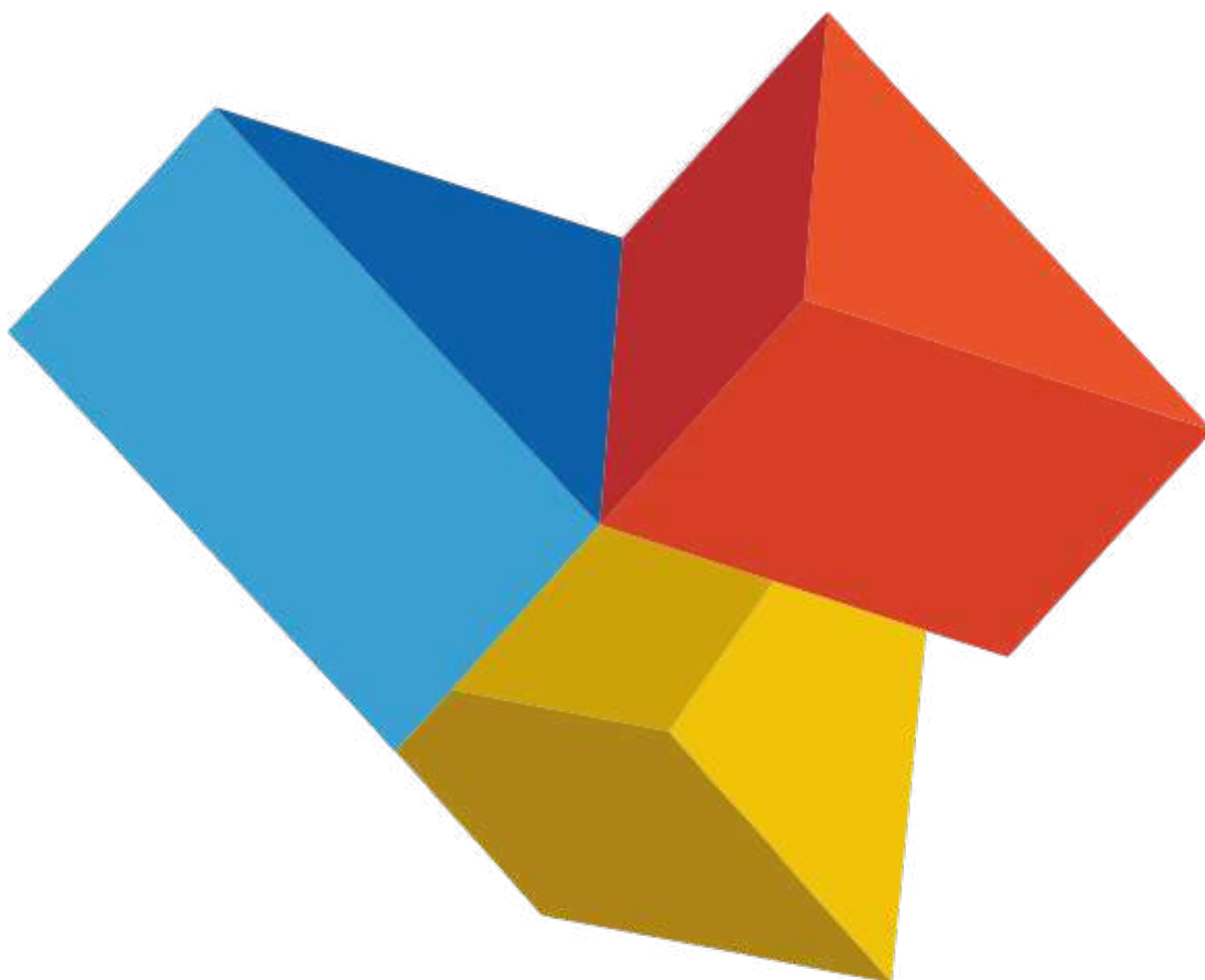


# **PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO**

Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves



**Ano Letivo 2025/2026**

16 de julho de 2025

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO I – OFERTA FORMATIVA E EDUCATIVA.....</b>	<b>5</b>
OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA .....	5
REDE APROVADA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 .....	6
<i>Pré-escolar</i> .....	6
1.º Ciclo .....	6
2.º Ciclo .....	6
3.º Ciclo .....	7
<i>Secundário</i> .....	8
<i>Secundário (adultos, regime noturno)</i> .....	8
MATRIZES CURRICULARES .....	9
<i>Pré-escolar</i> .....	9
1.º Ciclo .....	9
Ensino Básico .....	9
2.º Ciclo .....	10
Ensino Básico .....	10
3.º Ciclo .....	11
Ensino Básico .....	11
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) .....	12
Curso de Formação e Educação – Empregado de Andares (nível 2) .....	12
Curso de Educação e Formação – Operador de Jardinagem (nível 2) .....	13
Curso de Educação e Formação – Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (nível 3) .....	13
<i>Secundário – Cursos Científico-Humanísticos</i> .....	14
Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades .....	14
Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias .....	15
Curso Científico-Humanístico de Ciências Sócioeconómicas .....	16
<i>Secundário – Cursos Profissionais</i> .....	17
Curso Profissional de Técnico de Cozinha/Pastelaria (*) .....	17
Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar (*) .....	18
Curso Profissional de Técnico de Multimédia (*) .....	19
Curso Profissional de Técnico de Gestão dos Equipamento Informáticos (*) .....	20
Curso Profissional de Técnico de Design de Moda (*) .....	21
Curso Profissional de Esteticista (*) .....	22
Curso Profissional de Técnico de Geriatria (*) .....	23
<i>Secundário (Formação de Adultos, Regime Pós-Laboral)</i> .....	24
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) .....	25
OFERTA COMPLEMENTAR (OC) .....	25
OC - 1.º Ciclo .....	25
OC - 2.º e 3.º ciclos .....	25
OC - 2.º Ciclo .....	26
OC - 3.º Ciclo .....	27
CLUBES .....	28
DESPORTO ESCOLAR .....	29
PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES) .....	30
1.º ciclo .....	30
2.º ciclo .....	31
3.º ciclo .....	31
<i>Ensino Secundário (todos os anos e ofertas)</i> .....	32
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (CD) .....	34
<i>Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório por ciclo e ano de escolaridade</i> .....	35
OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS APRENDIZAGENS .....	36
<i>Lista de Oficinas de Aprendizagens Substitutivas</i> .....	37
<i>Equipa e Turma de Acolhimento</i> .....	37
Condições de admissão para a integração dos alunos migrantes na turma de acolhimento: .....	37

Procedimentos a realizar na receção de alunos migrantes:.....	37
Funcionamento da Turma de Acolhimento:.....	38
Avaliação dos alunos da Turma de Acolhimento: .....	38
Organização do Grupo Turma: .....	39
Plano Curricular – 2.º ciclo .....	39
Plano Curricular – 3.º ciclo .....	40
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES (PAA) .....	41
ESTRATÉGIA DIGITAL.....	43
MOMENTOS DE ARTICULAÇÃO .....	44
<b>CAPÍTULO II – AVALIAÇÃO, PROGRESSÃO E APROVAÇÃO .....</b>	<b>45</b>
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DO AGRUPAMENTO.....	45
<b>CAPÍTULO III – CALENDÁRIO ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026 .....</b>	<b>46</b>
<b>CAPÍTULO IV – MATRÍCULAS/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS .....</b>	<b>47</b>
CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS/TURMAS .....	47
<i>Educação Pré-Escolar</i> .....	47
<i>1.º ciclo do Ensino Básico</i> .....	48
<i>2.º e 3.º ciclos</i> .....	48
<i>Ensino Secundário</i> .....	49
<b>CAPÍTULO V – DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA E SEMANAL DOS TEMPOS LETIVOS E CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS.....</b>	<b>50</b>
ESCOLAS BÁSICAS – JOSÉ RUY E CONDES DA LOUSÃ – DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA E SEMANAL DOS TEMPOS LETIVOS .....	50
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. AZEVEDO NEVES (ESAN) – DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA E SEMANAL DOS TEMPOS LETIVOS .....	51
Grelha semanal – 2.º, 3.º ciclos e secundário .....	51
Grelha semanal – Ofertas Adultos.....	51
PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS .....	52
<i>Horários das Turmas – 1.º ciclo</i> .....	53
<i>Horários das Turmas – 2.º e 3.º ciclos e secundário</i> .....	53
<i>Horários dos Docentes</i> .....	54
Distribuição de tempos letivos e não letivos por cargo/função.....	55
<b>CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
REVISÃO E VIGÊNCIA .....	56
OMISSÕES .....	56
ENTRADA EM VIGOR.....	56
<b>ANEXOS.....</b>	<b>57</b>
ANEXO 1 – CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.....	57
ANEXO 2 – CÓDIGOS NOS HORÁRIOS .....	62

## Introdução

Este Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo (PEDC) traça as linhas de orientação para a operacionalização das finalidades educativas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, para o ano letivo 2025/2026, de acordo com o previsto na Secção 2 – Organização do Ano Letivo, do Capítulo II, do Regulamento Interno do Agrupamento, e tendo em conta a programação do lançamento do ano letivo, fazendo a ponte entre a orientação estratégica e a sua operacionalização. Articula com o Plano de Ações Prioritárias, relativo ao Programa TEIP4, com o Referencial de Avaliação e o Plano Anual de Atividades do respetivo ano letivo.

O PEDC pretende ser uma referência para uma oferta educativa de qualidade, concebendo um ambiente escolar saudável e aberto, mas, ao mesmo tempo, rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entende o currículo como um projeto em construção, apresentando referências para a ação que possibilitam contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas. Procura-se, assim, o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos. Conceber uma escola de qualidade implica, da parte de todos nós, assumir este plano de estudos e desenvolvimento do currículo como um projeto global de cultura e de formação, com experiências educativas concretas e articuladas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

Inicia-se com a apresentação da oferta formativa e educativa no agrupamento. De seguida, expõem-se as referências a ter em conta para a avaliação, progressão e aprovação, salientando os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento. No Capítulo III é disponibilizado o calendário escolar, semestral, proposto para o ano letivo 2025/2026. Nos dois capítulos que se seguem, estão as orientações para as matrículas/renovação de matrículas e os critérios para a constituição de grupos/turmas, bem como a distribuição diária e semanal dos tempos letivos e os critérios para a elaboração de horários. Por último, apresentam-se as disposições finais e os Anexos.

## Capítulo I – Oferta formativa e educativa

### Oferta educativa e formativa

O Agrupamento apresenta uma oferta educativa e formativa diversificada, desde o pré-escolar ao Ensino Secundário para jovens e também para adultos.

#### **Regime diurno, para crianças/jovens:**

- Ensino Pré-Escolar;
- Ensino Básico Geral (1.º ciclo; 2.º ciclo e 3.º ciclo);
- Cursos de Educação e Formação (CEF), 3.º ciclo - dupla certificação, nível 2 e nível 3;
- Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), 3.º ciclo;
- Ensino Secundário, com Cursos Científico-Humanísticos;
- Ensino Secundário, com Cursos Profissionais (CP) – dupla certificação, nível 4.

#### **Regime noturno, para adultos:**

- Centro Qualifica
- Curso de Educação e Formação de Adultos (EFA)
- Curso de Português Língua de Acolhimento (PLA).

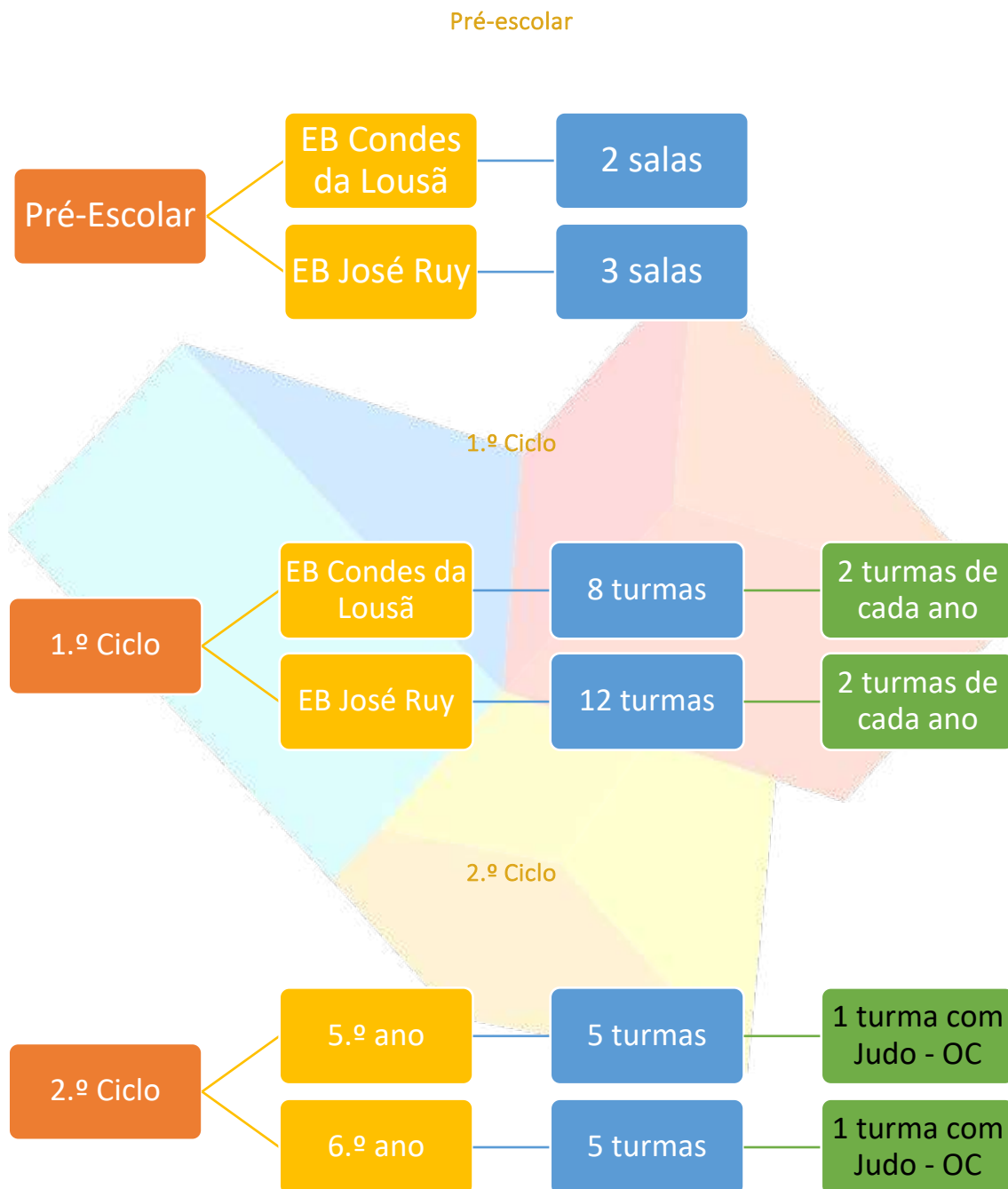
Adicionalmente, o Agrupamento dispõe, ainda, de atividades de enriquecimento curricular e/ou extracurriculares como:

- Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- Complemento de Apoio à Família (CAF);
- Ofertas Complementares;
- Clubes;
- Núcleos de Desporto Escolar;
- Apoios à Aprendizagem;
- Outras atividades e/ou projetos que sejam considerados pertinentes e passíveis de aprovação, em Conselho Pedagógico, ao longo do ano letivo.

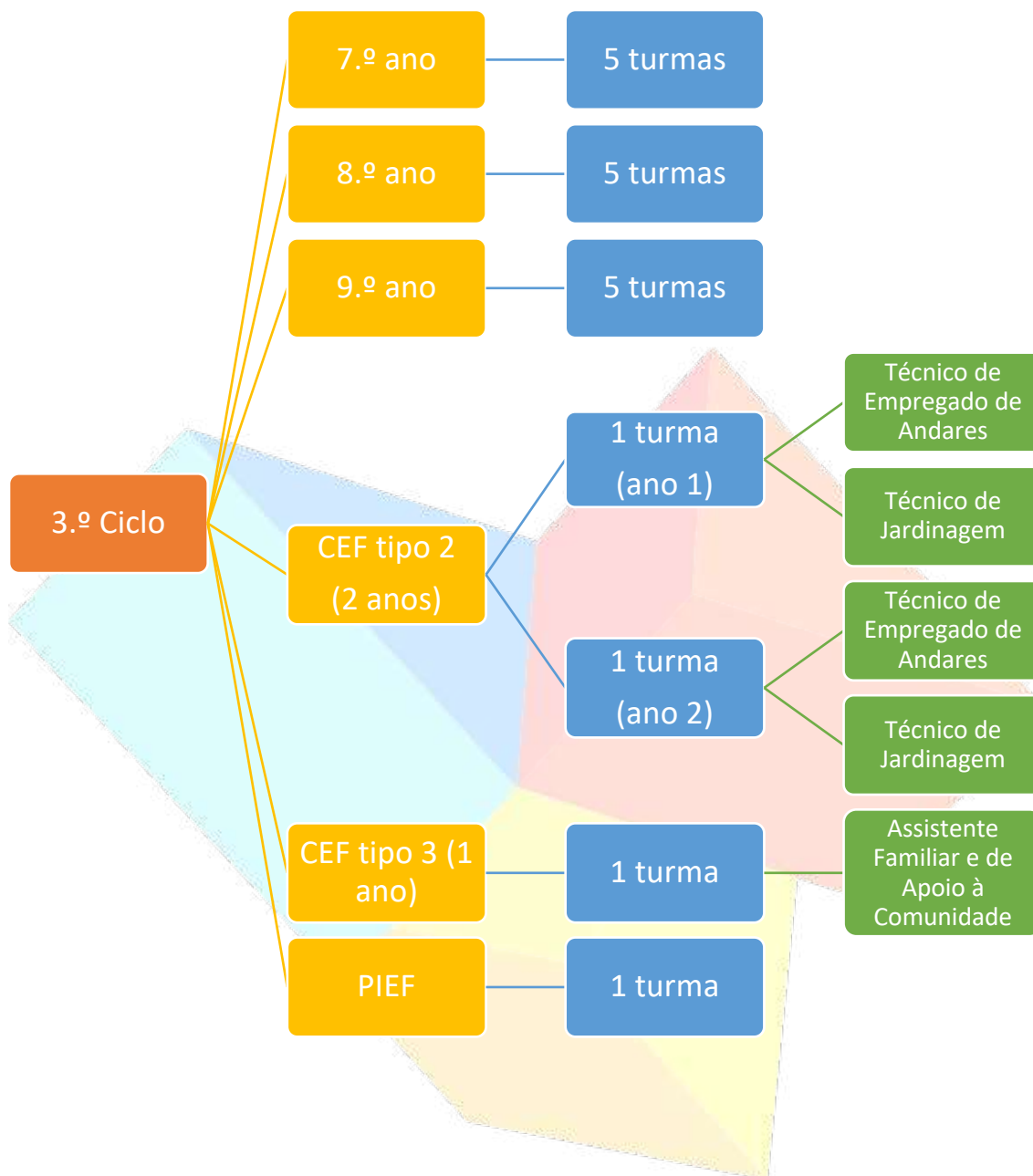
As ofertas formativas e educativas enumeradas também podem variar, tendo por base as necessidades/interesses da comunidade educativa e/ou outros critérios/fundamentações, sendo anualmente, proposta e aprovada a rede escolar dos cursos/turmas de cada oferta.

## Rede aprovada para o ano letivo 2025/2026

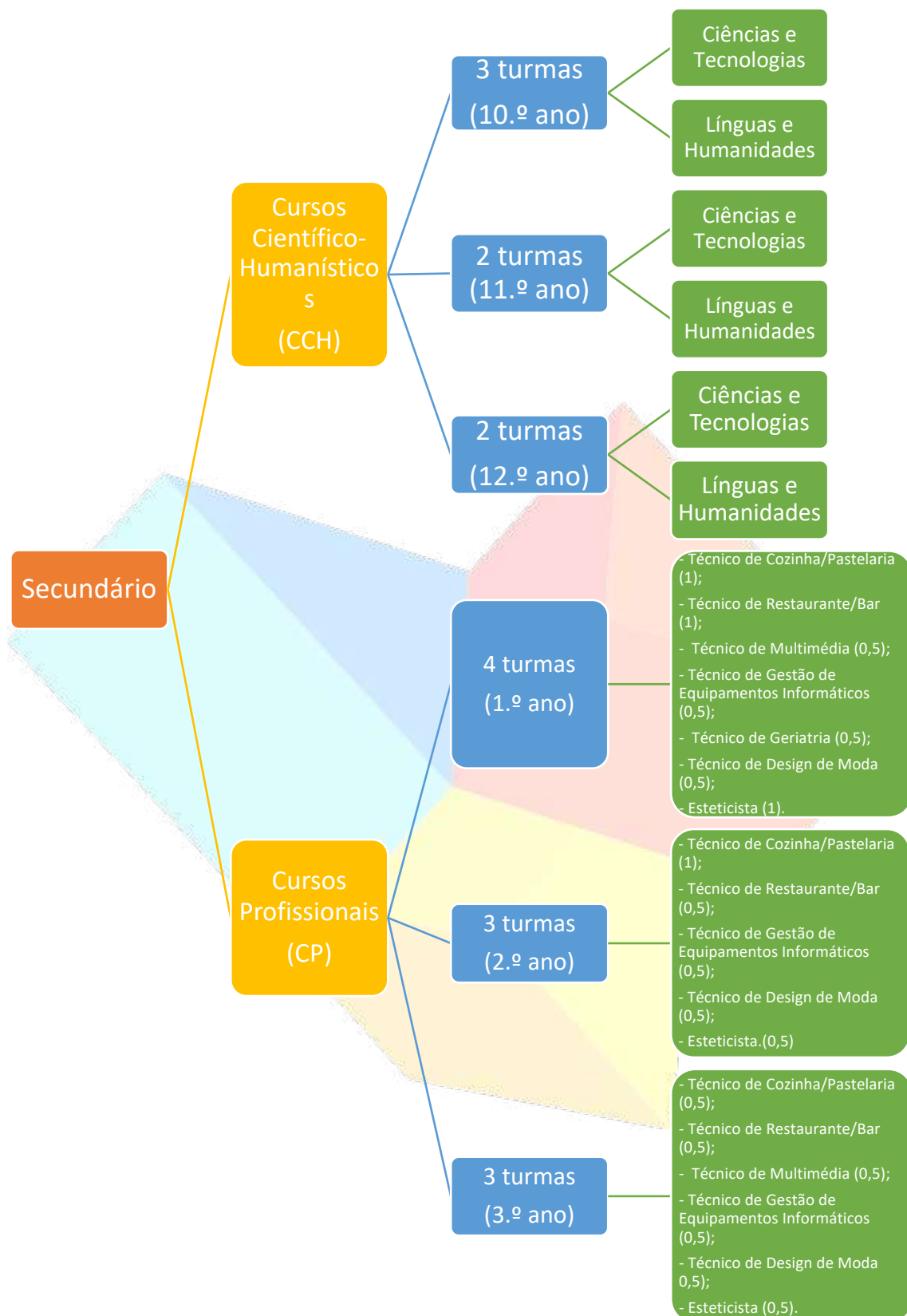
Apresenta-se de seguida a rede aprovada para este ano letivo no Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, podendo a mesma sofrer alterações, tendo em conta o fluxo de matrículas.



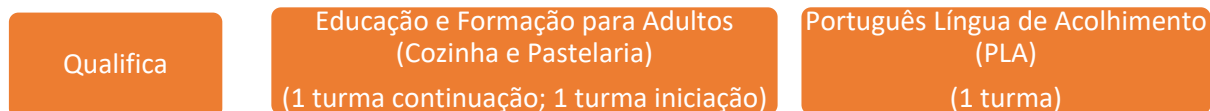
### 3.º Ciclo



## Secundário



## Secundário (adultos, regime noturno)



## Matrizes curriculares

### Pré-escolar

Áreas de Conteúdo	Domínios
- Formação Pessoal e Social, - Conhecimento do Mundo, - Expressão e Comunicação.	- Educação Artística, - Educação Motora, - Linguagem oral e abordagem à escrita, - Matemática.

### 1.º Ciclo

#### Ensino Básico

Componentes de currículo (b)		1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
		Distribuição semanal Horas (60 minutos)	Distribuição semanal Horas (60 minutos)	Distribuição semanal Horas (60 minutos)	Distribuição semanal Horas (60 minutos)
Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação	Português	7	7	7	7
	Matemática	7	7	7	7
	Estudo do Meio	3	3	3	3
	Educação Artística <sup>a)</sup> (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	2	2	1,5	1,5
	Educação Física	1	1	1	1
	Apoio ao Estudo	1	1	30m	30m
	Oferta Complementar <sup>b)</sup>	1,5	1,5	30m	30m
	Inglês			2	2
Educação Moral e Religiosa <sup>c)</sup>		1	1	1	1
<b>Total</b>		<b>22,5 + 2,5 de intervalos = 25</b>	<b>22,5 + 2,5 de intervalos = 25</b>	<b>22,5 + 2,5 de intervalos = 25</b>	<b>22,5 + 2,5 de intervalos = 25</b>
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Atividade Física Desportiva (AFD)		2	2	2	2
Expressão Plástica e Performativa		2	2	2	2
Movimento		1	1	1	1

<sup>a)</sup> Educação artística no 3.º ou no 4.º ano, na EB1 Condes da Lousã, com um professor de música em coadjuvância (1 tempo, 50 minutos).

<sup>b)</sup> "Oficinas Criativas" que englobam atividades diversas, entre as quais teatro, culinária, literacia financeira, costura, escrita criativa e laboratórios.

<sup>c)</sup> De oferta obrigatória, mas frequência facultativa.

2.º Ciclo

Ensino Básico

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)	
		5º	6º
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português/PLNM	4	5
	Inglês	3	3
	História e Geografia de Portugal	3	2
	Cidadania e Desenvolvimento (Quinzenal)	0,5	0,5 <sup>b)</sup>
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	5	4
	Ciências Naturais	2	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Tecnologias da Informação e Comunicação (Quinzenal)	0,5	0,5 <sup>b)</sup>
Educação Física		3	3
Educação Moral e Religiosa (Católica ou Evangélica)		1	1
Oferta Complementar <sup>a)</sup>		1	1
Apoio ao Estudo		2 <sup>c)</sup>	2 <sup>d)</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>31</b>	<b>31</b>

a) Opções conforme o descrito no ponto “Oferta Complementar (OC)” deste documento.

b) Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de informação e Comunicação por turnos.

c) Apoio ao estudo, 5.º ano – organização e métodos de estudo, conforme planificação própria.

d) Apoio ao estudo, 6.º ano – 1 tempo semanal de Apoio a Português/PLNM; 1 tempo semanal de Apoio a Matemática.

3.º Ciclo

Ensino Básico

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		7.º	8.º	9.º
Português/PLNM		4	4	4
<b>Línguas Estrangeiras</b>	Inglês	3	2	3
	Francês/Espanhol	2	3	2
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	História	2,5	2	2
	Geografia	2,5	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento (Quinzenal)	0,5	0,5	0,5 <sup>b)</sup>
Matemática		4	4	4
<b>Ciências Físico-Naturais</b>	Ciências Naturais	2,5	3	3
	Físico-Química	2,5	3	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2	2	2
	Educação Tecnológica	1	1	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação (Quinzenal)	0,5	0,5	0,5 <sup>b)</sup>
Educação Física		3	3	3
Educação Moral e Religiosa (Católica ou Evangélica)		1	1	1
Oferta Complementar		1	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>

a) Opções conforme o descrito no ponto “Oferta Complementar (OC)” deste documento.

b) Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de informação e Comunicação por turnos.

*Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)*

Disciplinas	Tempos Semanais 50'
Viver em Português	3
Comunicar em língua estrangeira	2
Matemática e Realidade	3
Tecnologias da Informação e Comunicação	4
Educação Física	3
Homem e o Ambiente	4
Educação Tecnológica	4
Prática Funcional em Contexto escola	4
Formação Vocacional	5
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

*Curso de Formação e Educação – Empregado de Andares (nível 2)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)	
		1.º ano	2.º ano
<b>Componente Sociocultural</b>	Língua Portuguesa/PLNM	4	3
	Língua Estrangeira - Inglês	4	4
	Cidadania e Mundo Atual	4	4
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	2
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	--
	Educação Física	2	2
<b>Componente Científica</b>	Matemática Aplicada	4	4
	Língua Estrangeira - Espanhol	3	2
<b>Componente Tecnológica</b>	Lavandaria e Rouparia	4	4
	Atendimento a Clientes	4	3
	Organização do Serviço	6	6
	Gestão e Equipamentos	4	1
<b>TOTAL</b>		<b>42</b>	<b>37</b>

*Curso de Educação e Formação – Operador de Jardinagem (nível 2)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)	
		1.º ano	2.º ano
<b>Componente Sociocultural</b>	Língua Portuguesa/PLNM	5	4
	Língua Estrangeira - Inglês	4	3
	Cidadania e Mundo Atual	4	3
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	2
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1	--
	Educação Física	2	2
<b>Componente Científica</b>	Matemática Aplicada	5	4
	Ciências Naturais	4	2
<b>Componente Tecnológica</b>	Manutenção de Jardins e relvados	5	6
	Infraestruturas básicas e paisagísticas de jardins	5	4
	Instalação de jardins e relvados	4	8
<b>TOTAL</b>		<b>37</b>	<b>32</b>

*Curso de Educação e Formação – Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (nível 3)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos) 1 ano
<b>Componente Sociocultural</b>	Língua Portuguesa/PLNM	2
	Língua Estrangeira - Inglês	2
	Cidadania e Mundo Atual	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação	1
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1
	Educação Física	2
<b>Componente Científica</b>	Matemática	2
	Psicologia	1
<b>Componente Tecnológica</b>	Prática Profissional – técnicas e higienização	12
	Confeção dos alimentos	5
	Saúde e Gestão do tempo	6
	Comunicação, Deontologia e Animação	7
<b>TOTAL</b>		<b>42</b>

Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

*Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades*

Componente formação	Disciplinas		Tempos semanais 50'		
			10º	11º	12º
Geral	Português/PLNM		4	4	5
	LE I, II ou III (Inglês, Espanhol, Francês)		3	3	-
	Filosofia		3	3	-
	Educação Física		3	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento (Quinzenal)		0,5	0,5	0,5
Específica	História A		6	6	6
	Escolher 2 (por maioria)	Geografia A	5	6	-
		LE - Espanhol	6	5	-
		MACS	6	5	-
	Grupo A*	Língua estrangeira II ou III			
		Psicologia B			
		Geografia C			
		Filosofia A			
		Sociologia	-	-	3
	Grupo B*	Aplicações Informáticas B			
		Economia C	-	-	3
		Geologia			
		Biologia			
		Física			
		Química			
Educação Moral e Religiosa (facultativa)		1	1	1	
<b>TOTAL</b>		30,5	30,5	20,5	
* 2 opções do Grupo A ou 1 de cada Grupo, decididas pelos alunos, por maioria, em cada ano.					

*Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias*

Componente formação	Disciplinas		Tempos semanais 50'			
			10º	11º	12º	
<b>Geral</b>	Português/PLNM		4	4	5	
	LE I, II ou III (Inglês, Espanhol, Francês)		3	3	-	
	Filosofia		3	3	-	
	Educação Física		3	3	3	
	Cidadania e Desenvolvimento (Quinzenal)		0,5	0,5	0,5	
<b>Específica</b>	Matemática A		6	6	6	
	Biologia e Geologia		6	7	-	
	Físico-Química A		7	6	-	
	<b>Grupo A*</b>	Biologia		-	-	3
		Geologia				
		Física				
		Química				
	<b>Grupo B*</b>	Aplicações Informáticas B		-	-	3
		Economia C		-	-	3
		Filosofia A				
		Língua estrangeira II ou III				
		Psicologia B				
		Geografia C				
Sociologia						
Educação Moral e Religiosa (facultativa)			1	1	1	
<b>TOTAL</b>			32,5	32,5	20,5	

\* 2 opções do Grupo A ou 1 de cada Grupo, decididas pelos alunos, por maioria, em cada ano.

*Curso Científico-Humanístico de Ciências Sócioeconómicas*

Componente formação	Disciplinas		Tempos semanais 50'		
			10º	11º	12º
<b>Geral</b>	Português/PLNM		4	4	5
	LE I, II ou III (Inglês, Espanhol, Francês)		3	3	-
	Filosofia		3	3	-
	Educação Física		3	3	3
	Cidadania e Desenvolvimento (Quinzenal)		0,5	0,5	0,5
<b>Específica</b>	Matemática A		6	6	6
	<b>Escolher 2 (por maioria)</b>	Geografia A	5	6	-
		Economia A	6	5	-
		História B	6	5	-
	<b>Grupo A*</b>	Economia C			
		Geografia C			
		Sociologia			
	<b>Grupo B*</b>	Aplicações Informáticas B			
		Língua estrangeira II ou III	-	-	3
		Filosofia A			
		Psicologia B	-	-	3
		Geologia			
		Biologia			
		Física			
	Química				
Educação Moral e Religiosa (facultativa)		1	1	1	
<b>TOTAL</b>		30,5	30,5	20,5	
* 2 opções do Grupo A ou 1 de cada Grupo, decididas pelos alunos, por maioria, em cada ano.					

Secundário – Cursos Profissionais

*Curso Profissional de Técnico de Cozinha/Pastelaria<sup>1</sup> (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	4	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	Psicologia	--	2	2
	Economia	3	3	2
	Matemática	3	3	2
<b>Componente Técnica</b>	GCMR	--	5	4
	Língua estrangeira aplicada	--	2	2
	Serviço de cozinha	9	4	6
	Serviço de pasteleria	9	4	4
Apoio à PAP		--	--	2
<b>TOTAL</b>		39	38	40
<b>FCT</b>			300h	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

*Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar<sup>1</sup> (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	4	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	Psicologia	--	2	2
	Economia	3	3	2
	Matemática	3	3	2
<b>Componente Técnica</b>	Normas e Técnicas de Restauração	5	5	---
	Serviço de Bar e Formação Turística	4	4	3
	Organização e Serviço de Sala	9	5	5
	Língua Estrangeira Aplicada	--	2	2
	Apoio à PAP	--	--	2
	<b>TOTAL</b>	41	39	36
	<b>FCT</b>	200h	200h	200h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

*Curso Profissional de Técnico de Multimédia (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	4	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	Física	--	2	2
	História e Cultura das Artes	3	4	2
	Matemática	3	3	2
<b>Componente Técnica</b>	Sistemas Informáticos	3	3	2
	Design, Comunicação e Audiovisuais	5	3	3
	Técnicas de Multimédia	7	5	2
	Projeto e Produção Multimédia	4	3	4
	Apoio à PAP	--	--	2
	<b>TOTAL</b>	42	42	35
	<b>FCT</b>		300h	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

*Curso Profissional de Técnico de Gestão dos Equipamento Informáticos (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	4	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	Física e Química	3	3	2
	Matemática	5	4	3
<b>Componente Técnica</b>	Eletrónica Fundamental	4	3	2
	Sistemas Digitais Arq. Comp.	7	5	4
	Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos	3	4	5
	Comunicação da Dados	--	4	5
Apoio à PAP		--	--	2
<b>TOTAL</b>		40	40	39
<b>FCT</b>			300h	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo da Portaria n.º 897/2005, de 26 de setembro.

*Curso Profissional de Técnico de Design de Moda (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	4	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	História e Cultura das Artes	3	4	2
	Geometria Descritiva	3	2	3
	Matemática	--	2	2
<b>Componente Técnica</b>	Desenho de Moda	9	9	8
	Organização de coleções e marketing	3	2	--
	Tecnologias produtivas	7	4	4
Apoio à PAP		--	--	2
<b>TOTAL</b>		42	42	37
<b>FCT</b>			300h	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

*Curso Profissional de Esteticista (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	3
	Área de Integração	4	5	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	--	2	2
	Educação Física	2	2	1
<b>Componente Científica</b>	Biologia	2	2	2
	Química	2	2	2
	Matemática	3	3	2
<b>Componente Técnica</b>	Estética e Cuidados de Beleza	12	10	10
	Marketing e Empreendedorismo	2	1	3
	Saúde e Bem Estar do Corpo	4	3	2
	Língua Estrangeira Aplicada	-	1	1
Apoio à PAP		--	--	2
<b>TOTAL</b>		42	42	39
FCT			300h	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

*Curso Profissional de Técnico de Geriatria (\*)*

Componente do Currículo		Tempos Semanais 50' (minutos)		
		1.º	2.º	3.º
<b>Componente Sociocultural</b>	Português/PLNM	---	---	5
	Língua estrangeira I ou II	---	---	3
	Área de Integração	---	---	--
	Tecnologias da Informação e Comunicação	---	---	2
	Educação Física	---	---	1
<b>Componente Científica</b>	Biologia	---	---	--
	Psicologia	---	---	3
	Estudo do Movimento	---	---	3
<b>Componente Técnica</b>	Contextos de Intervenção e Técnicas de Apoio	---	---	2
	Saúde do Geronte	---	---	4
	Gerontopsiquiatria	---	---	2
	Técnicas de Intervenção e atividades ocupacionais	---	---	4
Apoio à PAP		---	---	2
<b>TOTAL</b>		---	---	31
<b>FCT</b>			---	300h

<sup>1</sup> Curso Profissional criado ao abrigo do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), disponível em URL: <https://catalogo.anqep.gov.pt>.

(\*) Todos os Cursos Profissionais incluem a apresentação pública da PAP – Prova de Aptidão Profissional – no 3º ano da frequência, nomeadamente no final do mês de maio.

Secundário (Formação de Adultos, Regime Pós-Laboral)

<b>EFA (Iniciação e continuidade - 1.º e 2.º anos)</b>	
CLC - Português	2
CLC - Inglês	2
STC	2
MED	2
PRA	1
COZ	10
CP	2

<b>Qualifica</b>	
Coordenação	4
CLC	10
STC	14
CP	10
TORV	6

<b>PLA (Iniciação- A1 + A2)</b>	
PLA – Português Língua de Acolhimento	6

## Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) previstas para o ano letivo 2025/2026, bem como a distribuição por anos de escolaridade e o número e horas semanais encontram-se na tabela que se segue, salvo alguma alteração que possa ocorrer, devidamente fundamentada.

Ano de Escolaridade	1 Hora Semanal	2 Horas Semanal	2 Horas Semanais
1.º, 2.º, 3.º e 4.º Anos	Movimento	Atividade Física e Desportiva (AFD)	Expressão Plástica e Performativa

Estas atividades são promovidas pelo município, através de entidades parceiras responsáveis pela dinamização das mesmas nas escolas básicas do agrupamento.

## Oferta Complementar (OC)

A Oferta Complementar (OC) visa proporcionar aos nossos alunos diferentes atividades de enriquecimento e oportunidades criativas, quer no âmbito artístico, desportivo, cultural e ambiental, quer no âmbito da definição de estratégias para atingir determinado fim. A disciplina, como está organizada, vai ao encontro dos Objetivos que podemos encontrar no Perfil do Aluno, mobilizando saberes e competências que complementam os presentes nas restantes disciplinas.

### OC - 1.º Ciclo

Oferta Complementar (1,5 horas semanais nos 1.º e 2.º anos; 0,5 horas semanais, nos 3.º e 4.º anos) – "Oficinas Criativas" que englobam atividades diversas, entre as quais teatro, culinária, literacia financeira, costura, escrita criativa e laboratórios.

### OC - 2.º e 3.º ciclos

A Oferta complementar de 2.º e 3.º ciclos é diversificada. Além de se operacionalizar com espaços onde os alunos podem aprender coisas diferentes de uma forma divertida e agradável, são uma forma de convívio entre alunos de turmas e anos diferentes, contribuem para a sua integração na comunidade escolar e, conseqüentemente, na preparação para um futuro mercado de trabalho onde o trabalho em grupo e colaborativo é fundamental, assim como outras competências específicas presentes em cada OC. Nesse sentido, o que se pretende com este tipo de oferta é tomar contacto com novas experiências e desafios, cruzando interesses dos alunos com outros contextos.

A organização da OC tem em conta as seguintes orientações:

- A disciplina Oferta Complementar, quando existe na escola, é de frequência obrigatória, de acordo com o DL 55/2018;
- A Oferta Complementar pode variar na carga horária semanal e é constituída por várias modalidades com diferentes especificidades, conforme se expõe de seguida, por ano e/ou ciclo de escolaridade;
- A avaliação da disciplina será a média aritmética das classificações obtidas nos dois semestres; no caso de o aluno frequentar apenas o 2º semestre, a avaliação da disciplina será a avaliação correspondente a esse semestre;
  - A avaliação da disciplina não é contabilizada para transição do aluno.

- Cada grupo de cada modalidade será orientado por um docente (componente letiva);
- Cada grupo, de cada modalidade, tem um n.º de alunos, definido pelo coordenador das Ofertas Complementares;
- É solicitado aos docentes e coordenador a planificação, monitorização, avaliação e como irá partilhar com a escola as competências trabalhadas.

### OC - 2.º Ciclo

#### **Oferta Complementar 2.º ciclo, para as turmas de 5.º ano:**

- 50 minutos semanais, 1 modalidade diferente por semestre.

Cada grupo, de cada modalidade, terá um tempo semanal ao longo do ano;

Ao longo do ano, cada aluno irá frequentar duas modalidades diferentes (uma em cada semestre);

No início do ano, os alunos preenchem um formulário próprio, indicando a ordem de preferência das modalidades existentes.

<b>Propostas de OC aprovadas em Conselho Pedagógico para 2025/2026</b>	
<b>2º Ciclo (5.º ano)</b>	<b>- todas as turmas</b>
Jogos e Desafios	
Banda Desenhada	

#### **Oferta Complementar 2.º ciclo, para as turmas de 6.º ano:**

- 50 minutos semanais da Oferta Complementar “Literacia Digital”.

Cada grupo, de cada modalidade, terá um tempo semanal ao longo do ano;

<b>Propostas de OC aprovadas em Conselho Pedagógico para 2025/2026</b>	
<b>2º Ciclo (6.º ano)</b>	<b>- todas as turmas</b>
Literacia Digital	

#### **Oferta Complementar “Judo” - uma turma de 5.º ano e uma turma de 6.º ano**

A prática de judo, inserida na matriz curricular dos 2 anos do 2.º ciclo do ensino básico, assume uma posição central na concetualização e operacionalização deste plano, com 2 abordagens:

- a prática de judo potenciadora da prática desportiva de alunos, de acordo com os seus interesses e predisposição física e mental, possibilitando a participação em provas da modalidade, fomentando o espírito competitivo/desportivo.
- a prática de judo potenciadora de aprendizagens em contexto e em ação, em diversas áreas do saber, possibilitando uma visão holística das aprendizagens e o desenvolvimento de competências específicas e globais fundamentais para o sucesso educativo e para uma cidadania ativa e responsável.

Esta oferta terá uma distribuição semanal 100' + 50', com coadjuvação entre o docente de Educação Física e um “mestre de judo/treinador”, com documentos curriculares e critérios de avaliação próprios. Disciplina de caráter prático, focada na aprendizagem do judo e no

desenvolvimento de competências específicas e globais. No âmbito desta disciplina, os alunos são federados, podendo participar em competições e ter uma certificação em judo.

Apesar de terem sido aprovadas as OC que se apresentam, esta oferta poderá ser revista, no início do ano letivo, caso não se consigam oferecer todas as ofertas de OC apresentadas, tendo em conta necessidades de distribuição de serviço/existência de recursos humanos para dinamizar a mesma.

### OC - 3.º Ciclo

#### **Oferta Complementar 3.º ciclo, para as turmas de 7.º ano:**

- 50 minutos semanais, 1 modalidade diferente por semestre.

<b>Propostas de OC aprovadas em Conselho Pedagógico para 2025/2026</b>	
<b>3º Ciclo (7.º ano) - todas as turmas</b>	
Podcast	
Jogos e Desafios	
Banda Desenhada	
Oficina Arte Têxtil	
Fotografia e Vídeo	
Saúde e Bem Estar	

#### **Oferta Complementar 3.º ciclo, para as turmas de 8.º ano:**

- 50 minutos semanais da Oferta Complementar “Literacia Digital”.

Cada grupo, de cada modalidade, terá um tempo semanal ao longo do ano;

<b>Propostas de OC aprovadas em Conselho Pedagógico para 2025/2026</b>	
<b>3º Ciclo (8.º ano) - todas as turmas</b>	
Literacia Digital	

#### **Oferta Complementar 3.º ciclo, para as turmas de 9.º ano:**

- 100 minutos semanais, distribuídos por Apoio de Português/PLNM e Apoio de Matemática (50' + 50', em turnos desdobrados).

<b>Propostas de OC aprovadas em Conselho Pedagógico para 2025/2026</b>	
<b>3º Ciclo (9.º ano) - todas as turmas</b>	
Apoio de Português/PLNM e Apoio de Matemática (50' + 50', em turnos desdobrados), com recurso ao digital.	

Apesar de terem sido aprovadas as OC que se apresentam, esta oferta poderá ser revista, no início do ano letivo, caso não se consigam oferecer todas as ofertas de OC apresentadas, tendo em conta necessidades de distribuição de serviço/existência de recursos humanos para dinamizar a mesma.

## Clubes

Os clubes complementam a formação académica dos alunos através de experiências enriquecedoras em diversas áreas. Estas atividades, promovidas fora do horário letivo, permitem aos estudantes explorar interesses pessoais, desenvolver talentos, adquirir novas competências e reforçar valores como o trabalho em equipa, a criatividade e a responsabilidade.

Os clubes são de carácter facultativo e funcionam tendo em conta as inscrições dos alunos, mediante a autorização do encarregado de educação (mínimo 8 participantes em cada clube). Podem ter a participação de outros elementos da comunidade educativa, de acordo com as regras definidas para o mesmo.

Nome do Clube:	Alunos
Clube do Cofrinho	4.º ano
Clube de Ténis	5.º ao 12.º ano
Clube de Xadrez	5.º ao 12.º ano
Clube de Teatro - "Pano Preto"	5.º ao 12.º ano
Clube da Empatia	5.º ao 12.º ano
Clube de Música	Todos os ciclos
Clube das Ciências e do Conhecimento	5.º ao 12.º ano
Clube de Futebol	9.º ao 12.º ano

## Desporto Escolar

O Desporto Escolar é um programa promovido pelo Ministério da Educação que visa proporcionar atividades desportivas a alunos do ensino básico e secundário. O seu principal objetivo é promover a prática regular de atividade física e incentivar valores como o trabalho em equipa, a disciplina, o respeito e o espírito desportivo.

No âmbito do Desporto Escolar, existe a oferta que se apresenta no quadro seguinte.

Nível do Grupo/Equipa	Modalidade	Escalão	Género
Nível II	Atletismo	Vários	Misto
Nível II	Badminton	Vários	Misto
Nível II	Ténis de Mesa	Vários	Misto
Nível II	Futsal	Infantil B(sub13)	Masculino
Nível II	Futsal	Iniciado (sub15)	Masculino
Nível II	Futsal	Juvenil (sub18)	Masculino
Nível II	Boccia	Vários	Misto
Nível I	DE Escola Ativa – 2.º ciclo	Vários	Misto
Nível I	DE Escola Ativa – 3.º ciclo	Vários	Misto
Nível I	DE Sobre Rodas	Vários	Misto

## Promoção e Educação para a Saúde (PES)

A Organização Mundial de Saúde em 2009 definiu como *Escola Promotora da Saúde (EPS)* “uma escola que fortalece sistematicamente a sua capacidade de criar um ambiente saudável para a aprendizagem. A EPS é, assim, um espaço em que todos os membros da comunidade escolar trabalham, em conjunto, para proporcionar aos alunos, professores e funcionários, experiências e estruturas integradas e positivas que promovam e protejam a saúde”.

Baseado neste conceito e nas indicações do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde da Direção-Geral da Educação, o Projeto Promoção e Educação para a Saúde (PES) pretende contribuir para apoiar as crianças e jovens do Agrupamento a construir projetos de vida e sociedades saudáveis.

A implementação é feita em todos os níveis de ensino: educação pré-escolar, ensinos básico e secundário, com atividades em turma, por nível de ensino, em cada escola e mesmo em Agrupamento. Pretende-se dotar os alunos com os conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que lhes permitam valorizar e adotar comportamentos e estilos de vida saudáveis ao longo da vida, desenvolvendo todo o seu potencial como cidadãos ativos, produtivos e responsáveis.

As atividades são variadas e ocorrem muitas vezes em parceria com os Educadores, Professores Titulares de Turma, Diretores de Turma ou outros intervenientes no Agrupamento, como a Equipa Técnico-Pedagógica ou, ainda, parceiros externos, nomeadamente com a Saúde Escolar.

São trabalhadas diversas temáticas, mas privilegiam-se as seguintes:

- Saúde Mental.
- Prevenção do *Bullying* e da Violência.
- Educação Alimentar e Atividade Física.
- Comportamentos Aditivos e Dependências (nomeadamente de Ecrãs).
- Afetos e Educação para a Sexualidade.

Relativamente a este último ponto existem, de acordo com a Lei n.º 60/2009 e a Portaria n.º 196-A/2010, temas específicos a serem trabalhados em determinados ciclos de ensino, como se apresenta de seguida.

### 1.º ciclo

Ano	Conteúdos	Carga horária (60´)
1º	Noção de corpo	1
	O corpo em harmonia com a Natureza e o seu ambiente social e cultural	1
	Noção de família	1
	Diferenças entre rapazes e raparigas	1
	Proteção do corpo e noção dos limites, dizendo não às relações abusivas.	1
	Outros temas que surjam das necessidades e interesses das turmas	1

Nos 2.º, 3.º e 4.º anos, além dos temas incluídos em Estudo do Meio, o professor deve trabalhar os temas que surjam das necessidades e interesses das turmas. Deve reforçar-se a necessidade de proteger o próprio corpo e de se defender de relações abusivas.

No 1.º ciclo a carga horária não pode ser inferior a 6 horas. As atividades realizam-se sobretudo em Estudo do Meio e Oferta Complementar.

### 2.º ciclo

Ano	Conteúdos	Carga horária (60´)
5º	Sexualidade e género.	2
	Normalidade, importância e frequência das suas variantes biopsicológicas.	1
	Diversidade, respeito e tolerância.	2
	Dimensão ética da sexualidade humana.	1
6º	Puberdade - aspetos biológicos e emocionais; O corpo em transformação; Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório; Caracteres sexuais secundários.	2
	Reprodução humana e crescimento.	1
	Contraceção e planeamento familiar.	2
	Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas.	1

No 2.º ciclo a carga horária não pode ser inferior a 6 horas. A implementação coordenada pelo Diretor de Turma, mas feita pelos vários docentes do Conselho de Turma, de acordo com o Plano elaborado no início do ano.

### 3.º ciclo

Ano	Conteúdos	Carga horária (60´)
7º	Dimensão ética da sexualidade humana: Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com as frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.	5
	Compreensão da prevalência, uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários).	5
	Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas.	2

8º	Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.	3
	Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com as frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.	3
	Conhecimento das taxas de tendência de maternidade e das de paternidade na adolescência e compreensão do respetivo significado.	2
	Conhecimento das taxas e tendências das interrupções voluntárias de gravidez e respetivo significado.	2
	Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas.	2
9º	Compreensão da fisiologia geral da reprodução humana.	2
	Compreensão do ciclo menstrual e ovulatório.	2
	Compreensão da epidemiologia das principais I.S.T. em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH e HPV2 e suas consequências) bem como os métodos de prevenção.	3
	Compreensão da prevalência, uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários).	3
	Saber como se protege o seu próprio corpo, prevenindo a violência e o abuso físico e sexual e comportamentos sexuais de risco, dizendo não a pressões emocionais e sexuais.	2

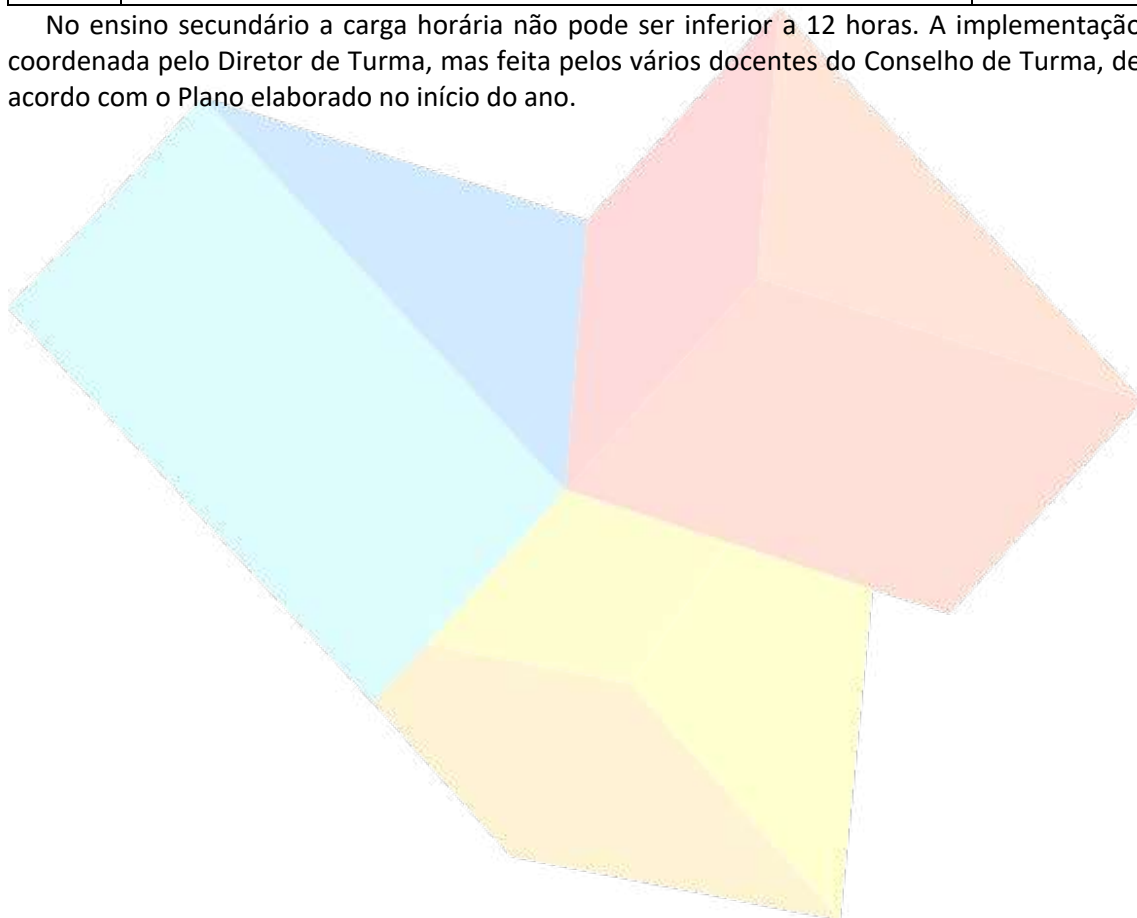
No 3.º ciclo a carga horária não pode ser inferior a 12 horas. A implementação coordenada pelo Diretor de Turma, mas feita pelos vários docentes do Conselho de Turma, de acordo com o Plano elaborado no início do ano.

### Ensino Secundário (todos os anos e ofertas)

Ano	Conteúdos	Carga horária (60')
Todos	Compreensão da sexualidade como uma das componentes mais sensíveis da pessoa, no contexto de um projeto de vida que integre valores (por exemplo: afetos, ternura, crescimento e maturidade emocional, capacidade de lidar com as frustrações, compromissos, abstinência voluntária) e uma dimensão ética.	2
	Compreensão da prevalência, uso e acessibilidade dos métodos contraceptivos e, sumariamente, dos seus mecanismos de ação e tolerância (efeitos secundários)	2
	Compreensão da epidemiologia das principais I.S.T. em Portugal e no mundo (incluindo infeção por VIH e HPV2 e suas consequências) bem como os métodos de prevenção.	2

Compreensão da noção de parentalidade no quadro de uma saúde sexual e reprodutiva saudável e responsável.	<b>2</b>
Informação estatística, por exemplo sobre:  Idade de início das relações sexuais, em Portugal e na U.E.;  Evolução e consequência nas taxas de gravidez e aborto (entre nós e na União Europeia).	<b>1</b>
Compreensão e determinação do ciclo menstrual em geral, com particular atenção à identificação, quando possível, do período ovulatório, em função das características dos ciclos menstruais.	<b>2</b>
Prevenção dos maus-tratos e das aproximações abusivas.	<b>1</b>

No ensino secundário a carga horária não pode ser inferior a 12 horas. A implementação coordenada pelo Diretor de Turma, mas feita pelos vários docentes do Conselho de Turma, de acordo com o Plano elaborado no início do ano.



## Cidadania e Desenvolvimento (CD)

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no Pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico; como disciplina autónoma no 2.º, 3.º ciclo e nos cursos científico humanísticos do ensino secundário, funcionando como componente do currículo e, nos cursos profissionais, desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas. No ensino secundário, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

Nos Cursos de Educação e Formação de Jovens de nível básico, no ensino secundário e nos cursos profissionais, de acordo com o exposto no Artigo 10.º do anexo ao Despacho nº5908/2017, de 5 de julho, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base.

Assim, o modelo proposto de operacionalização prevê, deste modo, três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar toda a escolaridade;
- Especificamente, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (todos os níveis).

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (E.E.C.E.), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (E.N.E.C.):

- Desenvolver competências pessoais e sociais;
- Promover pensamento crítico;
- Desenvolver competências de participação ativa;
- Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, propõe-se uma abordagem que atenda aos seguintes três eixos:

- Atitude cívica individual;
- Relacionamento interpessoal;
- Relacionamento social e intercultural.

A EC constitui-se como orientadora, transversal, de forma a preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Sendo a **interculturalidade o tema transversal no agrupamento**, como se pode verificar na distribuição dos domínios a trabalhar, que se expõe de seguida, o Conselho Pedagógico considera que este tema deverá ser explorado usando os interesses dos alunos, a saber, a dança e a música, preferencialmente, tendo presentes as várias culturas e valorizando a expressão de fusão destas culturas. A dança e a música são assim uma mais-valia para explorar a interculturalidade, não esquecendo a dança e a música portuguesas. Destaca-se ainda a importância do envolvimento dos professores de Educação Física nas dinâmicas que envolvem a dança dos alunos. A troca de experiências deverá ser enriquecedora. É também muito importante uma articulação vertical e horizontal entre os diversos atores: pais, famílias e alunos e uma participação/estratégias recorrendo-se aos princípios democráticos, como assembleias, votações, entre outros, quando pertinente.

Tendo por base as alterações legislativas e/ou de orientações da tutela, para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, as opções e estratégias apresentadas poderão sofrer alterações.

### Distribuição dos domínios de tratamento obrigatório por ciclo e ano de escolaridade

Domínios		Pré	1º Ciclo EB				2º Ciclo EB		3º Ciclo EB			Ensino Secundário			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos	A1	Direitos humanos	X	X	X	X		X		X					X
	A2	Igualdade de género	X	X	X			X			X	X			
	A3	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	A4	Desenvolvimento sustentável	X				X		X		X			X	
	A5	Educação ambiental	X				X	X			X			X	
	A6	Saúde	X			X			X	X			X		
Domínios obrigatórios para 2 ciclos de EB	B1	Sexualidade							X			X			
	B2	Media				X	X			X					
	B3	Instituições e participação democrática					X					X			X
	B4	Literacia financeira e educação para o consumo				X	X	X							X
	B5	Segurança rodoviária	X	X								X			
	B6	Risco							X		X				
Domínios opcionais	C1	Empreendedorismo													
	C2	Mundo do trabalho													
	C3	Segurança, defesa e paz	X												
	C4	Bem-estar animal	X	X	X			X							
	C5	Voluntariado													
	C6	Outros													

## Opções estratégicas para o desenvolvimento das aprendizagens

Estão previstos vários apoios às aprendizagens, em áreas específicas ou para a promoção de competências gerais, no sentido de contribuir para uma melhoria gradual e sustentada das aprendizagens, individuais e/ou coletivas. Além das valências definidas no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), no Regulamento interno (RI), que podem ser mobilizadas tendo em conta as necessidades do(s) aluno(s), destacam-se as seguintes opções estratégicas para o desenvolvimento das aprendizagens, previstas na organização deste ano letivo, tendo por base as linhas de ação TEIP, os diferentes contextos e necessidades de alunos e/ou grupos.

### 1.º ciclo

- Coadjuvância nos 1.º anos, Português, Matemática e Estudo do Meio.
- Mediação Linguística, em coadjuvância, na disciplina de PLNM (sujeito a aprovação de contratação específica destes recursos humanos).
- Apoio Educativo.
- Oficinas/atividades com as Bibliotecas Escolares.
- Matemática e Português em 4 turmas do 4.º ano a serem lecionadas pelo mesmo Professor (ex.: Professor Titular de Turma do 4.º A leciona Português no 4.º A e no 4.º B; Professor Titular de Turma do 4.º B leciona Matemática no 4.º A e no 4.º B.)

### 2.º ciclo

- Apoio ao Estudo 5.º ano (planificação própria).
- Apoio ao Estudo 6.º ano – Português/PLNM (1 tempo) e Matemática (1 tempo).
- Desdobramento de 2 tempos letivos – Português/PLNM com Matemática.
- Oficinas/atividades com as Bibliotecas Escolares.
- Desdobramento por turnos, em Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação (6.º ano).

### 3.º ciclo

- Apoio Provas Finais 9.º ano (enquanto Oferta Complementar) – Português/PLNM (1 tempo); Matemática (1 tempo).
- Desdobramento de 2 tempos letivos – Português/PLNM com Matemática.
- Oficinas/atividades com as Bibliotecas Escolares.
- Desdobramento por turnos, em Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação (9.º ano).
- Coadjuvância/apoio individual a Inglês, para apoiar alunos que nunca tiveram a disciplina.

### Secundário

- Apoio à PAP (Cursos Profissionais).
- Apoio Linguístico à PAP (Cursos Profissionais).
- Coadjuvância/apoio individual a Inglês, para apoiar alunos que nunca tiveram a disciplina.
- Oficinas/atividades com as Bibliotecas Escolares.
- Reforços de Competências – disciplinas com exames nacionais (devem ser nomeados alunos pelo professor, com a duração de frequência do reforço e o que vai trabalhar; caso o aluno falte 3 vezes sem justificação, deve sair do apoio).

## Lista de Oficinas de Aprendizagens Substitutivas

O Agrupamento tem como oferta curricular, para os alunos do 2.º ciclo, 3.º ciclo ou secundário, que beneficiam da Medida Adicional - b) As adaptações curriculares significativas (Artigo 10.º, Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho, as seguintes Oficinas de Aprendizagens Substitutivas, conforme as necessidades de cada aluno, definidas nos documentos para o efeito.

Oficinas de Aprendizagens Substitutivas	Anos de escolaridade
Oficina de Expressão Musical	5º ao 9º ano
Oficina de Expressão Plástica	5º ao 9º ano
Oficina de Ambiente e Desenvolvimento	5º ao 9º ano
Oficina de Educação Digital (nova em 25/26)	5º ao 9º ano
Oficina de Comunicação (Português)	11º e 12º anos – Cursos Profissionais

### Equipa e Turma de Acolhimento

O Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, estabelece as normas destinadas a garantir o apoio aos alunos cuja língua materna não é o Português. Assim, e tendo em conta o elevado número de alunos que o Agrupamento recebe de outras nacionalidades, o que exige um acolhimento diferenciado. Para a operacionalização desta resposta está prevista uma equipa de acolhimento, multidisciplinar e a integração de alunos, numa Turma de Acolhimento, nos 2.º e 3.º ciclos, enquanto resposta de integração progressiva no currículo e na turma de origem, com as especificidades que se apresentam de seguida. Podem surgir algumas alterações/adaptações, tendo em conta o número de alunos identificados, a distribuição de serviço dos docentes, ou outras variáveis.

#### Condições de admissão para a integração dos alunos migrantes na turma de acolhimento:

- Ingresso no sistema educativo português pela primeira vez, cuja nacionalidade não tenha o Português como Língua Materna;
- Ingresso no sistema educativo português pela primeira vez, que não tenham tido o Português como língua de escolarização e para os quais, de acordo com o seu percurso escolar e o seu perfil sociolinguístico, a escola considere ser a oferta curricular mais adequada (artigo 12, ponto 1, alínea b, da Portaria n.º 29/2025/1, de 07 de fevereiro);
- Alunos que ingressaram no sistema educativo português nos últimos seis meses do ano letivo anterior, que estiveram ao abrigo do Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro de 2022, e que não integraram todas as disciplinas do currículo.

#### Procedimentos a realizar na receção de alunos migrantes:

1. O aluno é matriculado numa turma do ano de escolaridade correspondente às equivalências atribuídas;
2. Identificação do aluno migrante ao Professor Titular de Turma/Diretor de Turma e ao Coordenador da Equipa de Acolhimento pelos Serviços Administrativos, para novos alunos no Agrupamento;

3. Identificação do aluno migrante, que ingressou no sistema de educativo português nos últimos seis meses do ano letivo transato e que não integrou todas as disciplinas do currículo, à Equipa de Acolhimento, pelo Professor Titular de Turma/Diretor de Turma;
4. O aluno é integrado na Turma de Acolhimento. A sua sinalização não implica a sua integração no projeto;
5. Aplicação do teste de proficiência linguística e ficha sociolinguística, por docentes de PLNM da Equipa de Acolhimento ou nomeados pela mesma;
6. Tendo por base os resultados do teste, os alunos “recém-chegados ao sistema educativo nacional, posicionados no nível zero e nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de:
  - a) Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, sob proposta da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
  - b) Adaptações ao processo de avaliação:
    - i) Interna;
    - ii) Externa.”

(artigo 12, ponto 9, alínea b, da Portaria nº 29/2025/1, de 07 de fevereiro)

#### Funcionamento da Turma de Acolhimento:

1. O aluno é retirado, sempre que possível, de disciplinas em que as suas aprendizagens estejam comprometidas devido ao nulo ou fraco domínio de Português, continuando a frequentar as restantes disciplinas;
2. O aluno não pode ser retirado das seguintes disciplinas:
  - PLNM;
  - Inglês;
  - Educação Física.
3. O Grupo Turma de Acolhimento e os horários dos alunos são dinâmicos e podem ser alterados, sempre que oportuno, ao longo do ano letivo;
4. Caso se verifique uma evolução significativa, os alunos devem, antes do final do ano letivo, deixar de integrar o projeto e passar a frequentar a totalidade da componente letiva da turma em que estão matriculados;
5. É obrigatória a frequência de, pelo menos, 450 minutos/semana no 2.º ciclo (cerca de 10 tempos letivos) e de 350 minutos/semana no 3.º ciclo (cerca de 8 tempos letivos), em disciplinas previstas na matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade;
6. Deverá ser promovida a integração progressiva do aluno na totalidade do currículo do respetivo ano de escolaridade;
7. A presença dos alunos é registada em documento próprio e ser-lhes-á justificada as faltas nas disciplinas que não frequentam, mas nas quais estão inscritos, sendo da responsabilidade do Coordenador da Turma de Acolhimento o envio da comunicação semanal relativa às presenças dos alunos aos seus Diretores de Turma;
8. A Turma de Acolhimento funcionará na sala 12, do Pavilhão D.

#### Avaliação dos alunos da Turma de Acolhimento:

1. A avaliação do aluno no projeto da Turma de Acolhimento é formativa e contínua;
2. O aluno é avaliado nas disciplinas curriculares, após parecer do Coordenador da Turma de Acolhimento e do Conselho de Turma, à medida que vai integrando o currículo;

3. O aluno é avaliado nas disciplinas cuja frequência foi parcialmente substituída pela frequência na Turma de Acolhimento, sendo-lhe atribuída avaliação descritiva e/ou sumativa, referente ao período letivo em que seja integrado na respetiva disciplina;
4. A avaliação processa-se conforme estabelecido nos normativos legais em vigor, pelo que terão de ser aplicadas as medidas universais (educação inclusiva) e acautelados os momentos de aplicação de instrumentos de recolha de informação para avaliação quantitativa.

**Nota:**

Todos estes procedimentos deverão ser dados a conhecer aos Encarregados de Educação, através de documento próprio, devidamente preenchido e assinado, com mediação do Coordenador da Turma de Acolhimento e do Diretor de Turma.

Organização do Grupo Turma:

1. Abertura de um grupo de 2.º e 3.º ciclos, na escola Sede do Agrupamento.
2. Professores responsáveis:
  - a) Coordenador da Equipa de Acolhimento (professor de Português/PLNM);
  - b) Professor das Ciências Experimentais;
  - c) Mediador Linguístico.

Plano Curricular – 2.º ciclo

Disciplinas		Minutos
<b>Disciplinas na Turma de Acolhimento</b>	PLNM	250
	Inglês*/Educação Musical	150/100
	Educação Física	150
<b>Disciplinas na Turma Oficial</b>	Disciplinas a integrar de forma progressiva	---
<b>Total</b>		550/500
<b>OBSERVAÇÕES</b> *caso o aluno não tenha conhecimentos de Inglês, iniciará a disciplina de Educação Musical.		

5.º Ano	6.º Ano
PLNM -> 5 = 2+2+1	PLNM -> 5 = 2+2+1
Inglês -> 3 = 2+1	Inglês -> 3 = 2+1
Educação Musical -> 2 = 2	Educação Musical -> 2 = 2
Educação Física -> 3 = 2+1	Educação Física -> 3 = 2+1

Plano Curricular – 3.º ciclo

Disciplinas		Minutos
<b>Disciplinas na Turma de Acolhimento</b>	PLNM	200
	Inglês*/Educação Visual	150/100
	Educação Física	150
<b>Disciplinas na Turma Oficial</b>	Disciplinas a integrar de forma progressiva	---
<b>Total</b>		500/450
<b>OBSERVAÇÕES</b> *caso o aluno não tenha conhecimentos de Inglês, iniciará a disciplina de Educação Visual.		

7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
PLNM -> 4 = 2+2	PLNM -> 4 = 2+2	PLNM -> 4 = 2+2
Inglês -> 3 = 2+1	Inglês -> 3 = 2+1	Inglês -> 3 = 2+1
Educação Visual -> 2 = 2	Educação Visual -> 2 = 2	Educação Visual -> 2 = 2
Educação Física -> 3 = 2+1	Educação Física -> 3 = 2+1	Educação Física -> 3 = 2+1

## Plano Anual de Atividades (PAA)

As atividades a incluir no Plano Anual de Atividades devem ser propostas no início do ano letivo, na plataforma *InovarPAA* do Agrupamento, conforme previsto no Regulamento Interno e tendo em conta o seu enquadramento no agrupamento e nos contextos dos grupos/turmas e ofertas educativas e formativas existentes. Após introdução das atividades na plataforma, as mesmas têm de ser validadas pelos coordenadores de departamento e/ou por elementos com assento no Conselho Pedagógico. Só após esta validação e aprovação em Conselho Pedagógico é que as mesmas podem ser realizadas.

As atividades têm de ser avaliadas até 30 dias após a sua realização. Caso uma atividade não tenha sido realizada também carece de avaliação/motivo relativo à não-realização. Se até à data de entrega do relatório de autoavaliação docente, uma atividade não tiver sido avaliada, não será contabilizada para efeitos de avaliação docente. O mesmo se aplica aos técnicos superiores, com a necessária adaptação no seu calendário de avaliação.

Estão previstas as seguintes iniciativas gerais no Agrupamento, privilegiando-se a proposta de atividades para os dias destas iniciativas e/ou que se possam enquadrar na natureza das mesmas:

- **Semana do Agrupamento:** decorre nos últimos 3 dias úteis antes da interrupção da Páscoa (26, 27 e 30 de março de 2026), sem atividades letivas.

- **1.º e 2.º dias:** dinâmicas de apresentação dos trabalhos desenvolvidos nas Ofertas Complementares e/ou atividades dos clubes; dinâmicas de apresentação de atividades relativas à oferta formativa e educativa do AGAN (os trabalhos ficam expostos até ao fim da semana AGAN);

- no 2.º dia realiza-se a cerimónia de entrega dos diplomas do quadro de honra do ano letivo anterior, em paralelo com a mostra de atividades/trabalhos, até às 20h00 (com abertura à comunidade);

- **3.º dia:** torneios, palestras, ciclo de cinema, com inscrições prévias.

- **Eventos:** realização de eventos pelos Cursos Profissionais, interna e externamente, promovendo a prática dos alunos e a imagem dos cursos. Inauguração do Centro Tecnológico Especializado Industrial, relativo aos Cursos Profissionais de Técnico de Cozinha e Pastelaria e de Técnico de Restaurante e Bar.

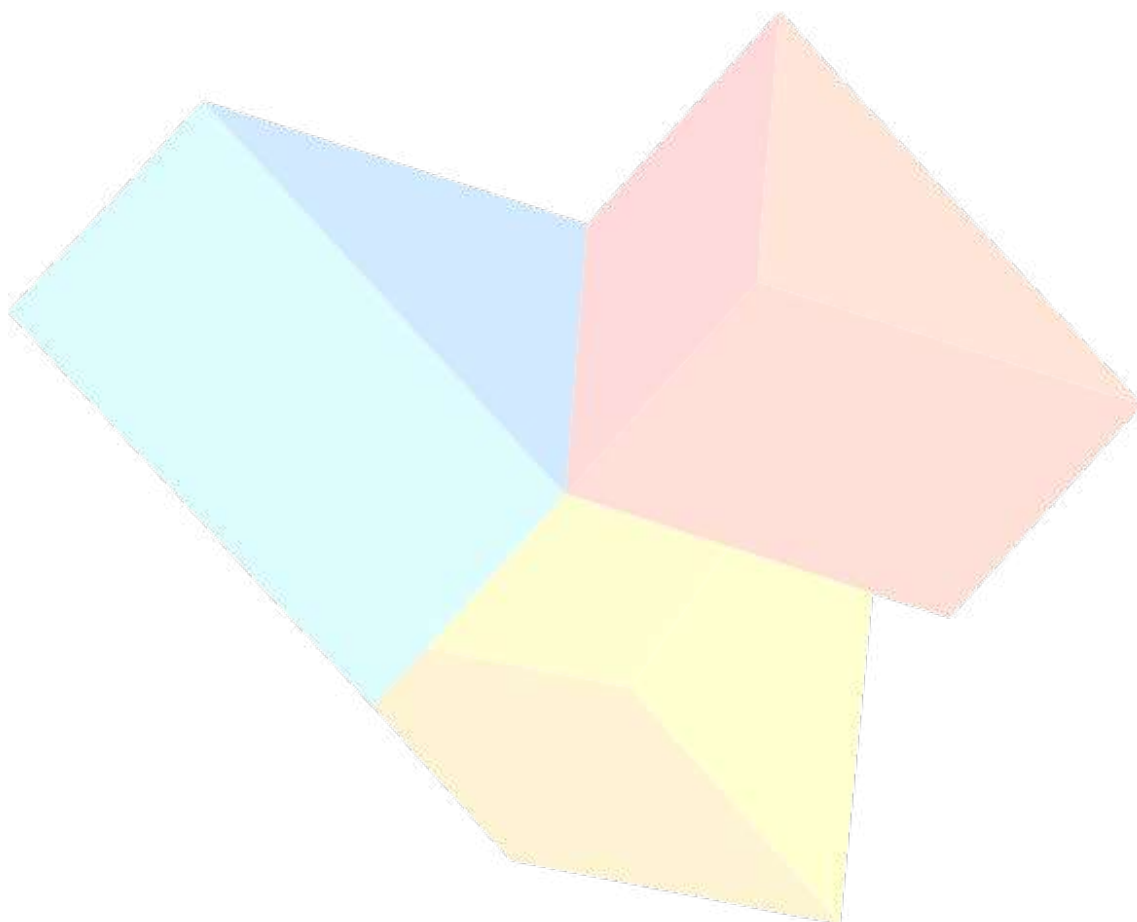
- **Dinamização do Plano Nacional de Cinema pela Biblioteca Escolar.** O Plano Nacional de Cinema (PNC) é uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Educação e da Cultura de Portugal, com o objetivo de promover a literacia cinematográfica e a divulgação do cinema nas escolas. O PNC visa formar públicos para o cinema, divulgando obras cinematográficas e promovendo a sua interpretação e apreciação. Pretende-se explorar o cinema como ferramenta pedagógica, promovendo a cultura cinematográfica, tornando o cinema acessível e o desenvolvimento de competências transversais, como a capacidade de leitura e interpretação de imagens em movimento e a capacidade de análise crítica e reflexão sobre o cinema, tanto nacional quanto internacional.

- **Arraial:** festa de final de ano para os profissionais da educação do Agrupamento.

Estão ainda previstas as participações, com a dinamização de diversas atividades, nas seguintes ações promovidas pelo município, no âmbito da educação:

- **Jogos Juvenis Escolares da Amadora:** provas desportivas, com quadros competitivos em diversas modalidades, tendo em conta as que são praticadas em Educação Física, para vários escalões de alunos participantes dos vários Agrupamento de Escolas do concelho.

- **Futurália e Feira Concelhia:** mostra nacional, da oferta formativa e educativa do Agrupamento, num *stand* do concelho criado e dinamizado para o efeito.
- **Teatro na Escola:** mostra de teatro das escolas inscritas na iniciativa.
- **Arte na Escola:** exposição anual realizada pelo município, onde são apresentados trabalhos de expressão plástica elaborados por alunos do ensino secundário da área científico-humanístico de Artes Visuais e dos Cursos Profissionais de natureza artística.
- **AmadoraEduca:** iniciativa anual do município para cada escola da rede pública, dos vários níveis de ensino, dar a conhecer projetos pedagógicos desenvolvidos ao longo do ano letivo, de forma a trocar experiências, partilhar conhecimentos e saberes, estabelecer redes de comunicação e de trabalho entre as várias escolas e entre os diferentes níveis de ensino.



## Estratégia Digital

No âmbito do Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola e, também, de algumas ações a apresentar no Plano de Comunicação do Agrupamento, salientam-se orientações gerais para um caminho gradual e sustentável relativo à utilização do digital nas tarefas/atividades no Agrupamento.

### **Pela gestão:**

- Optimização da utilização do *site* da escola e/ou de outras redes, para a comunicação e divulgação de informações administrativas e pedagógicas gerais, de ofertas e de atividades a desenvolver ou desenvolvidas, tendo em conta o Plano de Comunicação do Agrupamento
- Optimização das plataformas utilizadas pelo agrupamento para as tarefas do Agrupamento, em algumas tarefas administrativas e/ou de gestão, de forma gradual e sustentável.
- Utilização do *email* institucional para facilitar a divulgação interna de atividades/tarefas e partilha de documentos.
- Utilização da plataforma *Teams* e aplicações disponíveis, para otimizar a participação/auscultação dos vários elementos da comunidade educativa.

### **Pelos docentes:**

- Partilha de recursos entre os elementos das mesmas equipas na plataforma *Teams* do Agrupamento.
- Utilização do *email* institucional para facilitar a divulgação interna de atividades/tarefas e partilha de documentos.
- Utilização da plataforma *Teams* e aplicações disponíveis, para otimizar a diferenciação pedagógica e o *feedback*/avaliação formativa.

Por último, salienta-se a importância da sensibilização dos alunos e respetivos Encarregados de Educação, para o uso e utilização do *kit* digital na escola, quando os docentes entendam pertinente o desenvolvimento das atividades pedagógicas com a sua utilização.

Serão disponibilizados computadores portáteis para trabalho nas Bibliotecas Escolares e em algumas salas, de acordo com a Oferta Complementar “Literacia Digital”.

## Momentos de articulação

Com o objetivo de promover o trabalho colaborativo entre os docentes nas tarefas a desenvolver ao longo do ano letivo, nomeadamente no âmbito da articulação curricular, e tendo em conta as orientações internas e/ou outras, como as Aprendizagens Essenciais das diversas áreas disciplinares, são definidos momentos de articulação semanais obrigatórios, integrados nos horários dos docentes dos vários grupos de recrutamento/áreas disciplinares da escola sede.

Estes momentos realizam-se presencialmente, às quartas-feiras, das 12h15 às 13h05, correspondendo a 1 tempo não letivo semanal. É atribuída uma sala por área disciplinar para a realização destas sessões, cabendo ao coordenador da respetiva área a responsabilidade pela sua orientação, bem como o registo obrigatório das presenças de todos os elementos no corpo do sumário, na plataforma Inovar Alunos, acompanhado de um breve resumo dos trabalhos desenvolvidos.

A presença é obrigatória para todos os docentes que tenham este tempo integrado no seu horário. As faltas deverão ser devidamente justificadas nos mesmos termos aplicáveis às restantes atividades letivas e não letivas previstas no horário do docente, sendo registadas como falta de componente não letiva de estabelecimento, de acordo com a legislação em vigor. A mobilidade de docentes entre salas poderá ocorrer, sempre que se revele pertinente, desde que articulada com os respetivos coordenadores de área.

Caso a Direção convoque, para o mesmo horário, outra(s) reunião(ões), os docentes envolvidos ficarão dispensados da presença no momento de articulação, sendo essa participação considerada para efeitos de registo de assiduidade.

Sempre que possível, e tendo em conta os horários das turmas das Escolas Básicas do Agrupamento, estes momentos de articulação poderão também abranger docentes que lecionam exclusivamente nessas unidades orgânicas.

## Capítulo II – Avaliação, progressão e aprovação

A avaliação, bem como a progressão e aprovação, têm em conta a legislação em vigor para cada nível, ciclo e/ou oferta formativa, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais. A operacionalização destes documentos orientadores está explanada no referencial de avaliação do Agrupamento, no qual se explicitam os critérios gerais de avaliação do Agrupamento, também apresentados de seguida, os princípios orientadores para a avaliação, as referências e classificações a usar na avaliação formativa, sumativa, referências para a progressão e aprovação, bem como exemplos de rubricas a utilizar, bem como a estrutura a utilizar na construção dos critérios específicos de avaliação.

### Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento

Critérios Gerais	Descrição
<b>Conhecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquire, compreende e revela, com rigor, conhecimentos sobre si mesmo, o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade.</li> </ul>
<b>Comunicação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Utiliza diferentes linguagens e plataformas, adequadas aos contextos, para escutar, expressar e partilhar informação, experiências, ideias e sentimentos.</li> </ul>
<b>Resolução de Problemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recorre, com perseverança, organização e autonomia, à investigação, à reflexão, análise crítica, à imaginação e criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas.</li> <li>- Desenvolve o raciocínio e as capacidades motoras por meio de várias estratégias, priorizando o questionamento/problematização, a análise crítica e a busca por soluções criativas e inovadoras.</li> </ul>
<b>Participação Cívica e Autonomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adota estratégias adequadas para trabalhar em equipa, valorizando as diferentes perspetivas de modo a obter consensos no âmbito pessoal, profissional e académico.</li> <li>- Reflete sobre o seu desempenho os seus desejos e objetivos, identificando os sucessos, as dificuldades e os aspetos a melhorar.</li> <li>- Aprende a organizar-se, a estabelecer metas, planear e aplicar determinação, esforço e autoconfiança nos seus projetos.</li> <li>- Demonstra solidariedade e respeito pela diversidade humana e cultural.</li> <li>- Respeita as regras estabelecidas e envolve-se ativamente na construção de outras.</li> </ul>

## Capítulo III – Calendário Escolar – Ano Letivo 2025/2026

O calendário letivo para 2025/2026 adota uma organização semestral, tendo por base o previsto para o funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e a articulação entre as escolas do concelho da Amadora.

### Calendário Escolar 2025-2026 - Amadora

Segundo o Despacho nº8368/2024, de 25 de julho

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
Setembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Outubro					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Novembro							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Dezembro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Janeiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Fevereiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28								
Março		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Abril				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Maio						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Junho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Julho				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

**12 de setembro início do 1º semestre**      20 e 21 novembro - reuniões intercalares 1º semestre  
 26 de janeiro fim do 1º semestre              27 a 30 janeiro - reuniões de avaliação 1º semestre  
**2 de fevereiro início do 2º semestre**      31 de março e 1 abril - reuniões intercalares 2º semestre

20 e 21 novembro - interrupção avaliações intercalares - 1º semes  
 22 de dezembro a 2 de janeiro - interrupção Natal  
 27 a 30 janeiro - interrupção - Avaliação do 1º semestre  
 16 e 17 de fevereiro - interrupção Carnaval  
 31 de março a 10 de abril - interrupção Páscoa

5 de junho fim do ano letivo para 9º, 10º e 12º anos  
 12 de junho fim do ano letivo para 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos  
 30 de junho fim do ano letivo para Pré-Escolar e 1º Ciclo

## Capítulo IV – Matrículas/renovação de matrículas e critérios para a constituição de grupos/turmas

Os procedimentos de matrícula, renovação de matrícula e a constituição de grupos de crianças ou turmas obedecem à legislação em vigor e às orientações que se apresentam de seguida, podendo as mesmas serem revistas, caso seja necessário.

As matrículas são realizadas no portal nacional existente para o efeito. As que ocorrem no prazo previsto são alvo de articulação e concertação no concelho, sendo divulgadas as listas de colocação nos primeiros anos de cada ciclo, em simultâneo com as outras escolas do concelho.

As matrículas após a calendarização prevista são alvo de análise pelo Agrupamento, dando origem à “colocação” ou “não colocação” dos discentes, bem como à sua inserção em turmas, podendo assim ser condicionadas às vagas existentes nas turmas dos respetivos anos e/ou cursos.

### Crítérios para a constituição de grupos/turmas

- A constituição de grupos de crianças ou turmas obedece à legislação em vigor e tem em consideração critérios de natureza pedagógica.
- A constituição do grupo/turma deve, sempre que possível, obedecer ao princípio de continuidade pedagógica. Exceionalmente poderão ser consideradas recomendações fundamentadas da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), do conselho de docentes titulares de grupo/turma, do conselho de turma ou, ainda, pelas necessidades de planeamento da rede escolar e da gestão dos recursos humanos e equipamentos de um determinado estabelecimento de ensino.
- Sempre que tal for considerado pedagogicamente válido, pode-se propor a redução de alunos por turma. Caso seja aprovada pela entidade competente o aumento de turmas, os alunos poderão ser redistribuídos, de acordo com critérios a definir pelo Conselho de docentes/coordenadores pedagógicos, os quais devem ser divulgados aos Encarregados de Educação.
- As turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma a garantir:
  - A sua heterogeneidade do ponto de vista da proveniência geográfica dos alunos, do género, perfil de funcionalidade dos alunos e escalões referentes ao apoio social.
  - Os limites estabelecidos pela legislação em vigor.
  - O respeito pelas indicações pedagógicas fornecidas pela EMAEI, se aplicável, nomeadamente propostas de divisão/distribuição de alunos por turma.

### Educação Pré-Escolar

- As crianças na 1.ª matrícula integrarão os grupos cujo número de alunos mais se afaste do número legal (número mais reduzido de crianças).
  - A formação de grupos de crianças, tendo por base o grupo turma do ano anterior, mantendo as crianças que continuam no jardim de infância.
  - Os grupos a formar serão heterogéneos quanto à idade e ao género.
  - Nos estabelecimentos de ensino com mais do que um grupo, poderá proceder-se à constituição de um grupo homogéneo de crianças de 5 anos de idade, se o equilíbrio de alunos por grupo o permitir.

- Será possível a integração de irmãos ou primos no mesmo grupo, salvo indicações contrárias dos encarregados de educação.

### 1.º ciclo do Ensino Básico

- Na formação de turmas de 1.º ano deverá, preferencialmente, manter-se o grupo do pré-escolar, sem prejuízo da aceitação de recomendações pedagógicas da EMAEI e dos Titulares de Grupo/Turma.
- Os alunos que não frequentaram o agrupamento no Pré-Escolar, no 1.º ano serão integrados nas turmas cujo número de alunos mais se afaste do limite legal, podendo considerar-se, sempre que possível, eventuais pedidos fundamentados pelos encarregados de educação que facilitem a integração do aluno na nova escola.
- Dar-se-á preferência à continuidade de turmas constituídas no ano letivo anterior, no caso do 2.º, 3.º e 4.º ano, exceto se forem apresentados fundamentos pedagógicos ou administrativos para a sua separação.
- Os alunos transferidos serão integrados na turma que mais se afaste dos limites legalmente estabelecidos, salvo fundamento pedagógico ou administrativo que imponha outra solução.
- Os alunos integram a turma até ao final do ciclo, salvo em situação de retenção ou outras devidamente fundamentadas e aprovadas pelo conselho pedagógico. Todas as decisões de mudança carecem de fundamentação pedagógica, incluindo parecer da EMAEI, que ouvirá todos os interessados.
- Os alunos que não têm o Português como Língua Materna, ou provenientes de PALOP, são sujeitos a uma avaliação inicial para definição do nível de proficiência linguística em que se incluem.
- Caso o nível de proficiência linguística dos alunos assim o justifique, estes frequentam a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), com a carga horária prevista para o ano de escolaridade onde se encontram, enquanto o grupo turma frequenta a disciplina de Português;

### 2.º e 3.º ciclos

- A constituição de turmas em anos iniciais de ciclo tem por base a legislação em vigor, respeitando-se os limites impostos pela lei e a heterogeneidade no que se refere ao género e ao escalão de apoio social.
- Deverão ser mantidos, sempre que possível, os alunos provenientes da mesma turma do ciclo anterior, salvo orientações da EMAEI e dos Titulares de Turma do 4.º ano de escolaridade/conselho de turma a que estes alunos pertenceram.
- Os alunos matriculados pela 1.ª vez, ou transferidos, serão integrados nas turmas cujo número de alunos mais se afaste do limite legal, salvo indicação pedagógica da EMAEI/conselhos de turma ou pedido fundamentado feito pelo encarregado de educação.
- Nos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, dar-se-á continuidade à turma do 5.º ano, 7.º ou 8.º, respetivamente, podendo ocorrer mudanças de turma na sequência de proposta da EMAEI ou por motivos administrativos.
- No 5.º ano e no 7.º ano, as turmas serão constituídas considerando a opção de língua estrangeira, outras opções de oferta de escola, as orientações da EMAEI/conselhos de turma, a continuidade do grupo do 2.º ciclo (sempre que possível), o equilíbrio de alunos quanto ao género e ao escalão de apoio social e quanto ao número de alunos de PLNM.

- Os alunos que não transitam ou não obtêm aprovação serão distribuídos pelas turmas, ouvida a EMAEI/conselhos de turma.
- Os alunos que não têm o Português como Língua Materna, ou provenientes de PALOP, são sujeitos a uma avaliação inicial para definição do nível de proficiência linguística em que se incluem.
- Caso o nível de proficiência linguística dos alunos assim o justifique, estes frequentam a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), com a carga horária prevista para o ano de escolaridade onde se encontram, enquanto o grupo turma frequenta a disciplina de Português;

### Ensino Secundário

- Na constituição de turmas devem respeitar-se as opções manifestadas pelos EE/alunos no ato da matrícula ou da sua renovação.
- Caso não existam as opções pretendidas, ou não existam alunos inscritos em número suficiente para a abertura da disciplina de opção, dá-se conhecimento aos alunos/encarregados de educação das ofertas da escola, para inscrição nas possibilidades existentes;
- Na constituição de turmas, deve ter-se em atenção a inclusão equilibrada de alunos relativamente à idade e ao género, sempre que possível;
- Na constituição de turmas do ensino secundário deve ter-se em conta a inclusão de alunos provenientes da mesma localidade/escola/turma no ciclo anterior, sempre que possível.
- Os alunos que não têm o Português como Língua Materna, ou provenientes de PALOP, são sujeitos a uma avaliação inicial para definição do nível de proficiência linguística em que se incluem.
- Caso o nível de proficiência linguística dos alunos assim o justifique, estes frequentam a disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), com a carga horária prevista para o ano de escolaridade onde se encontram, enquanto o grupo turma frequenta a disciplina de Português.

## Capítulo V – Distribuição diária e semanal dos tempos letivos e critérios para a elaboração de horários

A distribuição diária e semanal dos tempos letivos, bem como os critérios para a elaboração de horários deverá obedecer aos princípios de uma gestão eficaz e racional dos seus recursos humanos, estar em linha com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, respeitar as disposições legais e regulamentares em vigor, bem como as orientações emanadas pela tutela, e responder adequadamente aos interesses dos alunos e das famílias.

### Escolas Básicas – José Ruy e Condes da Lousã – Distribuição diária e semanal dos tempos letivos

- A carga horária dos alunos e dos docentes será organizada em períodos de 60 minutos, correspondendo 1 tempo, em cada Escola básica, a 1 hora (60 minutos).
- As atividades curriculares diárias devem decorrer, preferencialmente, entre as 9h00 e as 12h00 e das 13h30 às 17h30, a fim de garantir a qualidade pedagógica, e o serviço à comunidade até à hora indicada. Poderão existir aulas de Educação Moral e Religiosa a partir das 8h15.
- Todos as Escolas Básicas funcionarão em regime normal.

#### Grelha semanal – pré-escolar

Tempos	Início	Término	Turnos
1	9:00	12:00	Manhã
2	13:00	15:00	Tarde

#### Grelha semanal – 1.º ciclo

Tempos letivos	Início	Término	Turnos
--	8:00*	9:00	Manhã
1	9:00	10:30	
2	11:00	12:00	
3	13:30	14:30	Tarde
4	15:00	16:00	
5	16:30	17:30	

\*EMR – Poderão existir aulas de Educação Moral Religiosa (EMR) das 8h00 às 9h00.

- O Complemento de Apoio à Família (CAF), com o ATL que funciona em cada Escola Básica, tem regras e horários definidos no Regulamento específico de cada entidade que dinamiza a oferta.

## Escola Básica e Secundária Dr. Azevedo Neves (ESAN) – Distribuição diária e semanal dos tempos letivos

- A carga horária semanal dos horários dos alunos e dos docentes será organizada em períodos de 50 minutos. Assim, sempre que no presente documento se faça referência a tempos letivos na escola sede, estes devem ser entendidos como tempos de 50 minutos.
- O esquema de funcionamento da ESAN, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos/horas curriculares de cada ano ou curso e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá ao regime de desdobramento.
- O período da manhã decorrerá entre as 8h20 e 13h05, o período da tarde entre as 13h10 e às 17h50 e o período noturno entre as 18h00 e as 23h00.

### Grelha semanal – 2.º, 3.º ciclos e secundário

Tempos letivos	Início	Término	Turnos
1	8:20	9:10	Manhã
2	9:15	10:05	
3	10:20	11:15	
4	11:20	12:10	
5	12:15	13:05	
6	13:10	14:00	Tarde
7	14:05	14:55	
8	15:00	15:50	
9	16:05	16:55	
10	17:00	17:50	

- O Complemento de Apoio à Família (CAF) com o ATL Juvenil, a existir, funciona na escola sede, com regras e horário definidos no Regulamento específico da entidade que dinamiza a oferta.

### Grelha semanal – Ofertas Adultos

Tempos letivos	Início	Término	Períodos
11	18:00	19:00	Noite
12	19:00	20:00	
13	20:00	21:00	
14	21:00	22:00	
15	22:00	23:00	

## Princípios gerais para a elaboração dos horários

- A promoção do sucesso escolar dos alunos constitui um eixo primordial e transversal da distribuição de serviço.
- A distribuição do serviço docente tem por finalidade garantir as condições para o desenvolvimento das ofertas educativas e outras atividades que promovam a formação integral dos alunos.
- Para a elaboração de horários conjugar-se-ão os interesses dos discentes e da escola, no respeito inequívoco dos normativos legais vigentes e do Regulamento Interno, e a componente e desempenho profissionais do docente.
- Os horários dos docentes, organizados por grupo de recrutamento, terão no seu horário um tempo semanal para “*momentos de articulação*”. Os restantes órgãos/equipas, sempre que possível, terão as tardes de quarta-feira disponíveis para outras reuniões. Pretende-se criar condições que promovam a cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um, em benefício da qualidade do ensino.
- Procurar-se-á constituir, sempre que possível, conselhos de turma estáveis ao longo de cada ciclo, favorecendo a continuidade pedagógica e a redução do seu serviço.
- Na distribuição de serviço dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do docente às necessidades da turma, designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar outra disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica e certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.
- Dever-se-á evitar a atribuição de turmas com disciplinas sujeitas a exame final a docentes para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada e de aposentação.
- Devem ser nomeados diretores de turma professores que lecionem uma disciplina onde estejam inscritos a totalidade ou a grande maioria dos alunos da turma, com vista a um trabalho de proximidade com os discentes e de ligação às famílias.
- A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo. O horário deverá ser rubricado, podendo haver lugar a reclamação, por escrito e devidamente fundamentada, a entregar nos serviços administrativos da escola, no prazo de dois dias úteis a contar da data de entrega do horário. Os horários dos docentes são nominais e de aceitação obrigatória.
- O horário de funcionamento dos clubes e projetos será definido de acordo com a disponibilidade dos alunos, das instalações e dos horários dos professores.
- Relativamente aos apoios educativos, deverá manter-se, sempre que possível, a coincidência professor disciplina/apoio;
- A partir das 22h00, as horas de componente letiva têm um fator de bonificação de 1,5 arredondado por defeito (art.º 84º do Estatuto da Carreira Docente e art.º 223º do Código do Trabalho).
- O limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia é de 3 tempos letivos.
- O período mínimo destinado ao almoço será de 1h.

- As aulas de Educação Física e os núcleos de Desporto Escolar só poderão iniciar-se 1 hora após o término do período definido para o almoço de cada turma. As aulas de Educação Física não devem ser lecionadas em dias consecutivos, sempre que possível.
  - Os apoios não devem ser lecionados em dias consecutivos, sempre que possível.
  - As atividades extracurriculares bem como as reuniões dos órgãos de administração e gestão, estruturas de orientação educativa e serviço especializados de apoio educativo, não poderão colidir com as atividades letivas.
    - A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica. Na disciplina de Educação Física não deverão estar em funcionamento mais de cinco turmas em simultâneo.
    - No decorrer do ano letivo, os horários dos alunos poderão sofrer alterações pontuais para efeitos de substituição de aulas por ausência prolongada de docentes ou outras necessidades como, por exemplo, por adaptação do horário em caso de colocação tardia dos docentes.
    - As horas resultantes da componente para a atividade pedagógica do crédito horário destinam-se à implementação das medidas de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono escolar, designadamente para apoio a grupos de alunos, tanto no sentido de ultrapassar dificuldades de aprendizagem, como de potenciar o desenvolvimento da mesma. Assim, a atribuição da componente para atividade pedagógica para apoio a grupos de alunos será efetuada por ano e por disciplina e salvaguardando eventuais alterações resultantes de necessidades comprovadas que surjam ao longo do ano.
    - Os horários das turmas, dos docentes e do pessoal não docente podem sofrer alterações ao longo do ano letivo, caso se verifique essa necessidade, tendo por base critérios pedagógicos e/ou de gestão de recursos.

#### Horários das Turmas – 1.º ciclo

- A carga letiva dos alunos tem a duração prevista na matriz para o ano correspondente, distribuída por 5 dias letivos.
- Existe flexibilidade dos horários do 1.º ciclo para distribuição das AEC de acordo com os seguintes critérios:
  - Afetação preferencial das AEC no período da tarde;
  - Flexibilização da componente letiva;
  - Não alternatividade entre AEC e componente letiva;
  - Possibilidade de mais de que 1 tempo de AEC no período da tarde.

#### Horários das Turmas – 2.º e 3.º ciclos e secundário

- As turmas devem ter a distribuição dos tempos letivos, concentrados, preferencialmente, num só turno do dia;
  - No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados.
  - Nenhuma turma poderá ter mais do que 5 tempos de 50 minutos consecutivos.
  - O número de tempos não deve ser superior a 8, em cada dia de aulas, exceto nos cursos profissionais e cursos de educação e formação que pode ir até 10.
  - Se, por exigência curricular, se dividir uma turma em dois “turnos” numa disciplina, dessa situação não poderá ocorrer nenhum tempo desocupado para qualquer deles; nos dias em que tal ocorra, o(s) tempo(s) letivo(s) devem ser colocados no início e/ou no final de um

turno. Ainda, os turnos de uma disciplina devem, sempre que possível, ser lecionados no mesmo dia, ou ainda no mesmo turno.

- Deve-se procurar evitar que as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos, nomeadamente as que têm apenas dois tempos semanais, ou sempre ao último tempo do turno.

- As aulas de diferentes Línguas Estrangeiras não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.

- A carga horária dos cursos profissionais e cursos de educação e formação poderá ser flexibilizada de acordo com necessidades pontuais de lecionação, não podendo, contudo, ultrapassar no seu conjunto as 1100 horas/ano e 35 horas/semana.

- As disciplinas com uma carga horária de dois tempos letivos funcionarão em dois dias da semana, com exceção de disciplinas como Educação Visual, Educação Tecnológica e TIC.

- A distribuição dos tempos semanais destinados aos apoios devem ter uma distribuição o mais equilibrada possível.

- De acordo com as matrizes curriculares fixadas para o 2º e o 3º ciclos e Cursos Científico-Humanísticos do ensino secundário, pelo DL 55/2018, e a distribuição aprovada em Conselho Pedagógico, terão organização quinzenal:

- Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento (CD), nos 2º e 3º ciclos, com a duração de 1 tempo semanal.
- Um tempo semanal de Português e HGP, no 2º ciclo.
- Um tempo semanal de CN e FQ, no 7º ano.
- Um tempo semanal de História e Geografia, no 7º ano.
- Cidadania e Desenvolvimento (CD), nos Cursos Científico Humanísticos do ensino secundário.

### Horários dos Docentes

- Os horários dos docentes que lecionam nas Escolas Básicas, seguem a seguinte orientação específica: a componente letiva dos docentes tem a duração de 25 horas semanais, distribuídas por 5 dias letivos.

- O horário do docente não pode incluir mais de 5 tempos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 7 tempos letivos diários.

- A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina deverá ser equilibrada.

- O serviço distribuído ao docente deve estender-se, sempre que possível, ao longo de 5 dias/semana.

- O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia. Excetua-se a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, quando as condições da escola assim o exigirem.

- O docente obriga-se a comunicar à Diretora qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário, bem como situações de acumulação de funções.

- Para o exercício do cargo de diretor de turma do ensino básico e do ensino secundário serão atribuídos dois tempos letivos, do crédito horário, e dois tempos não letivos.

- O número de horas a atribuir à “componente não letiva de estabelecimento”, será de 150 minutos para todos os docentes, para um horário completo. A estas horas acrescem as que cada docente tem de redução na componente letiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD.

- O exercício de cargos de coordenação pedagógica nas estruturas de supervisão ou de orientação educativa ou outros, deve incluir-se, sempre que possível, na componente não letiva de trabalho a nível de estabelecimento e nas horas de redução de que o docente usufrui ao abrigo do artigo 79º do ECD, devendo para tal serem consideradas de acordo com o estabelecido em Regulamento Interno atualmente em vigor.
  - Não deve ser atribuído serviço letivo na tarde de quarta-feira aos elementos do Conselho Pedagógico.
  - O horário semanal distribuído aos docentes pode prever o desempenho das suas funções em mais do que um estabelecimento deste Agrupamento de escolas.
  - Sempre que ocorrer uma situação particular que implique alteração na carga horária do docente deverá esse facto ser comunicado, por escrito, à Diretora.

*Distribuição de tempos letivos e não letivos por cargo/função*

Cargo/Função	Componente Letiva	Componente Não Letiva
Coordenador de Departamento e de Curso		3
Coordenador de Diretores de Turma		4
Coordenador Área/Ano		2
Diretor de Turma (DT)	2	2 (+ 1 tempo, caso tenha redução do artigo 79.º que o possibilite)
Coordenador EMAEI	4	
Coordenador 1 Centro Tecnológico Especializado (CTE)	5	
Outros coordenadores (exceto os que estão sujeitos a outras orientações/legislação específica)		2
Presidente Conselho Geral		2
1 núcleo Desporto Escolar	3	2
2 núcleos Desporto Escolar	6	2
Tutor	4	
Elemento da SADD		1
Elemento da EMAEI		1
Clube		1
Momento de articulação		1

Podem ainda existir outros cargos/funções com distribuição de tempos letivos e/ou não letivos, tendo em conta as necessidades, orientações recebidas ou legislação específica. Podem também existir regras de elaboração de horários que condicionam esta distribuição.

## CAPÍTULO VI – Disposições Finais

### Revisão e vigência

Não obstante o facto de este Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo para o Ano Letivo 2024/2025 ser atualizado ou revisto, de acordo com os normativos em vigor e com as necessidades do agrupamento, a sua vigência será o ano escolar 2024/2025.

### Omissões

Nos casos omissos e de acordo com as competências definidas na lei, o processo de decisão deve competir aos órgãos de administração e gestão da escola.

### Entrada em vigor

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo para o Ano Letivo 2024/2025, entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho Geral, com efeitos a 1 de setembro de 2024. Pode ser atualizado no início do ano letivo 2024/2025, tendo por base possíveis mudanças da rede prevista, ou outras, tendo em conta a Organização do Ano Letivo.

***Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo para o Ano Letivo 2024/2025, do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, aprovado em Conselho Pedagógico, a 16/07/2025.***

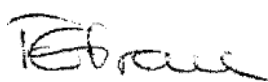
A Diretora do Agrupamento e Presidente do Conselho Pedagógico,



(Célia de Melo Bastos)

***Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo para o Ano Letivo 2024/2025, do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, aprovado em Conselho Geral, a 23/07/2025.***

A Presidente do Conselho Geral,



(Maria Eduarda Vieira)

## Anexos

### Anexo 1 – Critérios para contratação de Técnicos Especializados

# INFORMAÇÃO/AVISO DE ABERTURA

ANO LETIVO	2024/2025
INFORMAÇÃO	N.º ____/20__
DATA	__/__/__

**Assunto:** Concurso de Contratação de Escola para Técnico Especializado para \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_

**Horário n.º** \_\_\_\_

## AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informam-se todos os interessados que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção, recrutamento e contratação de Técnico Especializado em \_\_\_\_\_ mediante contrato de trabalho a termo resolutivo pelo Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves para o ano letivo 2024/2025, a verificar-se nos seguintes termos.

**1. Tipologia de Técnico Especializado a concurso**

Técnico Especializado para \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**2. Caraterização das funções**

Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área de \_\_\_\_\_.

**3. Prazo para a apresentação de candidatura**

Prazo de três dias úteis a contar da abertura do procedimento concursal.

**4. Requisito de Admissão**

Licenciatura em \_\_\_\_\_ ou equivalente ou formação técnica em \_\_\_\_\_  
ou \_\_\_\_\_.

**5. Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

**6. Duração do contrato**

Ano letivo 2024/2025, até \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

ou

Ano letivo 2024/2025, até impedimento do titular.

**7. Local de trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e outros locais nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

**8. Horário semanal a concurso**

\_\_ (\_\_\_\_\_) horário semanal de \_\_ (\_\_\_\_\_) horas letivas.

### 9. Publicação do concurso e divulgação da oferta de contratação

No site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves – [www.agan.pt](http://www.agan.pt) - e mediante aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.

### 10. Realização do concurso

Através de aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar - [www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt) – devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário eletrónico disponível para o efeito no prazo indicado.

### 11. Entrega de documentação

Todos os candidatos que pretendam apresentar as suas candidaturas deverão enviar o seu currículo vitae e portfólio, em formato digital em *pdf*, e com informação relevante para a candidatura em apreço, para o endereço eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) até ao último dia do prazo previsto para a candidatura, indicando no assunto Primeiro e Último Nomes + Horário n.º \_\_\_\_\_.

### 12. Modalidade de recrutamento

Atendendo à urgência do recrutamento através do presente procedimento concursal e por se perspetivar que sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 145-A/2011 serão observados os seguintes métodos de seleção:

**Fase I** - Aplicação, num primeiro momento, dos critérios de seleção A e B à totalidade dos candidatos e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e excluídos;

**Fase II** – Aplicação, num segundo momento, do critério de seleção B (Entrevista de Avaliação de Competências) apenas aos primeiros cinco candidatos ordenados por ordem decrescente da pontuação obtida na Fase I, podendo ser extensível a tranches sucessivas de 5 candidatos respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional até satisfação das necessidades aqui em concurso, a realizar na sede do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, Amadora.

### 13. CrITÉRIOS de seleção e respetiva ponderação

<b>CrITÉRIOS de Seleção</b>	<b>Pontuação</b>
<i>CrITÉrio A – Avaliação do portfólio e currículo Vitae</i>	De 0% a 30%
<i>CrITÉrio B – Entrevista de avaliação de competências</i>	De 0% a 35%
<i>CrITÉrio C – Número de anos de experiência profissional na área</i>	De 0% a 35%

#### CrITÉrio A – Avaliação do portfólio e currículo vitae

<b>SubcrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação académica</b>	<b>8%</b>
<i>Sem formação</i>	0
<i>Técnico profissional</i>	12
<i>Bacharel</i>	14

<i>Licenciatura</i>	16
<i>Mestrado na área a contratar</i>	18
<i>Doutoramento na área a contratar</i>	20
<b>2. Experiência profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>Sem experiência profissional</i>	0
<i>Com experiência profissional</i>	20
<b>3. Formação profissional na área a contratar</b>	<b>8%</b>
<i>0 horas de formação</i>	0
<i>Até 50 horas de formação</i>	10
<i>Mais do que 50 horas e até 100 horas de formação</i>	15
<i>Mais do que 100 horas de formação</i>	20
<b>4. Avaliação de desempenho no último ano como técnico</b>	<b>6%</b>
<i>Não aplicado/Não avaliado</i>	0
<i>Bom ou Adequado</i>	10
<i>Muito Bom ou Relevante</i>	15
<i>Excelente</i>	20

### **Critério B – Entrevista de avaliação de competências**

<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Demonstração de conhecimentos para a área a contratar</b>	<b>15%</b>
<i>Reduzida demonstração de conhecimentos na área</i>	0
<i>Média demonstração de conhecimentos na área</i>	10
<i>Manifesta demonstração de conhecimentos na área</i>	15
<i>Elevada demonstração de conhecimentos na área</i>	20
<b>2. Motivação para o exercício de funções</b>	<b>10%</b>
<i>Baixa motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	0
<i>Média motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	10
<i>Alta motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	15
<i>Elevada motivação para o exercício de funções a candidatar</i>	20
<b>3. Capacidade de trabalho em equipa</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de trabalho em equipa</i>	0
<i>Média capacidade de trabalho em equipa</i>	10
<i>Alta capacidade de trabalho em equipa</i>	15
<i>Elevada capacidade de trabalho em equipa</i>	20
<b>4. Oralidade, expressão e comunicação</b>	<b>5%</b>
<i>Baixa capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	0
<i>Média capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	10
<i>Alta capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	15
<i>Elevada capacidade de oralidade, expressão e comunicação</i>	20

## **Critério C – Número de anos de experiência profissional na área**

<b>Subcritério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. N.º de dias de experiência profissional na área</b>	<b>35%</b>
<i>0 dias de serviço na área</i>	0
<i>01 dia a 179 dias de serviço na área</i>	10
<i>De 180 a 365 dias de serviço na área</i>	12
<i>De 366 a 729 dias de serviço na área</i>	14
<i>De 730 a 1094 dias de serviço na área</i>	16
<i>De 1095 a 1459 dias de serviço na área</i>	18
<i>1460 ou mais dias de serviço na área</i>	20

### **14. Marcação da entrevista**

A comunicação/marcação da entrevista será realizada por notificação eletrónica através do correio eletrónico [recrutamento@agan.pt](mailto:recrutamento@agan.pt) para o endereço de e-mail indicado pelo candidato e no site do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves. Em caso de ausência à entrevista, haverá lugar a uma segunda marcação, nos termos acima indicados, desde que o candidato apresente justificação fundamentada no prazo máximo de dois dias a contar da sua não comparência e aquela seja reconhecida e aceite pelo Júri.

O candidato apenas poderá justificar uma única vez a ausência a entrevista.

### **15. Critérios de seleção e respetiva ponderação**

A avaliação numérica a determinar para cada candidato e refletida na listagem final resultará do apuramento resultante de cada um dos três critérios acima identificados.

### **16. Critérios de desempate**

- Maior tempo de serviço de experiência profissional na área em candidatura em contexto de lecionação integrado em estabelecimento de ensino público ou privado;
- Maior pontuação na entrevista;
- Classificação profissional mais elevada;
- Maior pontuação no critério número de dias de experiência profissional na área;
- Maior pontuação no critério formação complementar.

### **17. Motivos de exclusão liminar do concurso**

- A não apresentação do currículo e do portfólio dentro do prazo apresentado;
- A apresentação de falsas declarações;
- A não apresentação de comprovativos/documentação, quando solicitado pelo Júri, que ateste as declarações apresentadas;
  - O não cumprimento do regime legal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012 e da Portaria n.º 145-A/2011 e outra legislação subsidiária.

### **18. Publicação da lista fina ordenada**

Terminado o procedimento de ordenação e seleção, o Júri propõe a lista final ordenada para aprovação pelo Diretor do Agrupamento, competindo a este, após aprovação, publicitar a lista final ordenada do concurso na página na Internet do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves e no placard junto aos serviços administrativos da sede do agrupamento.

### **19. Transmissão da seleção**

A seleção é transmitida aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar e a aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da mesma aplicação até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

A não aceitação da colocação dentro do prazo indicado determina a não aceitação pelo candidato selecionado e, por consequência, a seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir de acordo com a ordenação constante da lista final publicitada.

### **20. Composição do Júri**

O Júri é composto pelos seguintes elementos:

1. \_\_\_\_\_ – Presidente do Júri;
2. \_\_\_\_\_ – Adjunta da Direção;
3. \_\_\_\_\_ – Técnica(o) Especializada(o).

Águas Livres, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Célia de Melo Bastos

## Anexo 2 – Códigos nos horários

Estes códigos servem de orientação para a leitura dos horários do agrupamento. Poderão, contudo, existir alterações nos mesmos. Nesta situação, são válidos os que se apresentam no horário de cada turma e/ou docente/técnico.

<b>AIE</b>	Aplicações Informáticas de Escritório
<b>Alnt</b>	Área de Integração
<b>Adjunta</b>	Adjunta da Direção
<b>Amam</b>	Amamentação
<b>Ap Clie</b>	Apoio ao cliente
<b>Ap Inf</b>	Apoio Informático
<b>ApAtvEsc</b>	Apoio a Atividades na Escola
<b>ApEduc</b>	Apoio Educativo 1º Ciclo
<b>ApEst</b>	Apoio Ao Estudo
<b>ApMat</b>	Apoio Matemática
<b>ApPLNM</b>	Apoio PLNM
<b>ApPort</b>	Apoio Português
<b>ApLingPAP</b>	Apoio Linguístico à PAP
<b>ApInfB</b>	Aplicações Informáticas B
<b>Apoio PAP</b>	Apoio à PAP
<b>Assessor</b>	Assessor técnico-pedagógico
<b>BG</b>	Biologia e Geologia
<b>Bibliotecária</b>	Professora bibliotecária
<b>Bibliotecária1</b>	Professora bibliotecária 1º ciclo
<b>Biologia</b>	Biologia
<b>CAA</b>	Centro de Apoio Aprendizagem
<b>CD</b>	Cidadania e Desenvolvimento Ensino Básico
<b>CITA</b>	Contextos de Intervenção e Técnicas de Apoio
<b>CLC</b>	Cultura, Língua e Comunicação
<b>CMA</b>	Cidadania e Mundo Atual
<b>CN</b>	Ciências Naturais - CEF
<b>CN 2ºC</b>	Ciências Naturais - 2º Ciclo
<b>CN 3ºC</b>	Ciências Naturais - 3º Ciclo
<b>COZ EFA</b>	Cozinha EFA
<b>Cid Des</b>	Cidadania e Desenvolvimento Cursos Científico-Humanísticos
<b>Cid Prof</b>	Cidadania e Profissionalidade
<b>CidPES</b>	Cidadania e Desenvolvimento e Programa de educação Para a Saúde
<b>Clube _____</b>	Clube _____ (nome do Clube)
<b>ComD</b>	Comunicação de Dados
<b>ComLE</b>	Comunicar em Língua Estrangeira
<b>Coord CEF</b>	Coordenação dos cursos CEF
<b>Coord CProf</b>	Coordenador de um Curso Profissional
<b>Coord DT</b>	Coordenação de Diretores de turma
<b>Coord Dep</b>	Coordenação de Departamento
<b>Coord OC</b>	Coordenação Oferta Complementar e Clubes
<b>Coord Qualifica</b>	Coordenação Qualifica

<b>Coord dos CProf</b>	Coordenação dos Cursos Profissionais
<b>Coord Área</b>	Coordenação Área disciplinar
<b>DCA</b>	Design, Comunicação e Audiovisuais
<b>DE</b>	Desporto Escolar
<b>DModa</b>	Design de moda
<b>DT</b>	Direção de Turma
<b>DT EE</b>	Direção de Turma - Receção Encarregados de Educação
<b>Deslocamento</b>	Deslocação entre escolas
<b>Dir Inst</b>	Direção de Instalações
<b>Diretora</b>	Diretora
<b>ECB</b>	Estética e Cuidados de Beleza
<b>EF</b>	Educação Física
<b>EF P</b>	Educação Física curso Profissional
<b>EFund</b>	Eletrónica Fundamental
<b>EM</b>	Educação Musical
<b>EMAEI</b>	Equipa EMAEI
<b>EMRC</b>	Educação Moral e Religiosa Católica
<b>EMRC1</b>	Educação Moral e Religiosa Católica 1º Ciclo
<b>ET</b>	Educação Tecnológica
<b>Econ</b>	Economia
<b>Eq Acolh</b>	Equipa de Acolhimento
<b>Eq Bib</b>	Equipa da Biblioteca
<b>Eq Hor</b>	Equipa de Horários
<b>Eq PAA</b>	Equipa do Plano Anual de Atividades
<b>Eq Projetos</b>	Equipa de Projetos
<b>Eq Seg</b>	Equipa de Segurança
<b>Eq TEIP</b>	Equipa TEIP
<b>EqComEv</b>	Equipa de Comunicação e Eventos
<b>EqComIm</b>	Equipa Comunicação e Imagem
<b>EscDig</b>	Escola Digital
<b>Escxel</b>	Projeto EscXel
<b>Esp</b>	Espanhol
<b>Est Mov</b>	Estudo do Movimento
<b>Estágios</b>	Orientação de estágios
<b>FCT</b>	Formação em Contexto de Trabalho
<b>FQ</b>	Físico-Química 3º ciclo
<b>FQ A</b>	Físico-Química A
<b>Filosofia</b>	Filosofia
<b>Frc</b>	Francês
<b>Fís</b>	Física
<b>GCMR</b>	Gestão Controlo e Marketing na Restauração
<b>GD</b>	Geometria Descritiva
<b>Geog</b>	Geografia 3º ciclo
<b>Geog A</b>	Geografia A
<b>Geropsi</b>	Gerontopsiquiatria
<b>Gest Equip</b>	Gestão de Equipamentos
<b>GA</b>	Gabinete do Aluno

<b>HA-CN</b>	O Homem e o Ambiente (Ciências Naturais)
<b>HA-FQ</b>	O Homem e o Ambiente (Física Química)
<b>HCA</b>	História da Cultura e das Artes
<b>HGP</b>	História e Geografia de Portugal
<b>HSST</b>	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho
<b>Hist</b>	História
<b>Hist A</b>	História A
<b>IBPJ</b>	Infraestruturas Básicas Paisagísticas de Jardins
<b>ICC</b>	Instalação e Configuração de Computadores
<b>IJR</b>	Instalação de Jardins e Relvados
<b>IMC</b>	Instalação e Manutenção de Computadores
<b>IMEI</b>	Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos
<b>Ing</b>	Inglês
<b>Ing P</b>	Inglês - CEF, Prof
<b>InstEqp</b>	Instalações e Equipamentos
<b>Judo</b>	Judo
<b>LEA Frc</b>	Língua Estrangeira Aplicada - Francês
<b>LEA Ing</b>	Língua Estrangeira Aplicada - Inglês
<b>ME</b>	Marketing e Empreendedorismo
<b>MJR</b>	Manutenção de Jardins e Relvados
<b>Mat</b>	Matemática
<b>Mat A</b>	Matemática A
<b>Mat Apl</b>	Matemática Aplicada - CEF
<b>Mat P</b>	Matemática - Profissional
<b>Mat Real</b>	Matemática e Realidade
<b>Med</b>	Mediação
<b>MomentoArt</b>	Momento de Articulação Semanal
<b>NTR</b>	Normas e Técnicas de Restauração
<b>OC - _____</b>	Oferta Complementar – “Nome da OC”
<b>OCM</b>	Organização de coleções e marketing
<b>OSS</b>	Organização e Serviço de Sala
<b>ObsAvalInt</b>	Observatório de Avaliação Interna
<b>Of _____</b>	Oficina “nome da oficina”
<b>Org Ser</b>	Organização do serviço
<b>PADDE</b>	Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola
<b>PLA</b>	Português Língua de Acolhimento
<b>PLNM</b>	Português Língua Não Materna
<b>PLNM CL</b>	PLNM Condes da Lousã
<b>PLNM JR</b>	PLNM José Ruy
<b>PLNM P</b>	Português Língua Não Materna - Curso Profissional
<b>PNC</b>	Plano Nacional de Cinema
<b>PPM</b>	Projeto e Produção Multimédia
<b>PRA</b>	Portefólio Reflexivo de Aprendizagem
<b>Projeto _____</b>	Projeto “Nome do Projeto”
<b>Port</b>	Português
<b>Port P</b>	Português - CEF, Prof
<b>PrepAtivLet</b>	Preparação Atividades Letivas

<b>PresCG</b>	Presidente do Conselho Geral
<b>ProjArtc</b>	Projeto de Articulação
<b>Psic</b>	Psicologia
<b>PsicB</b>	Psicologia B
<b>Quim</b>	Química
<b>RefCompBG</b>	Reforço de Competências Biologia e Geologia
<b>RefCompFQ</b>	Reforço de Competências Física Química
<b>RefCompFil</b>	Reforço de Competências Filosofia
<b>RefCompGeog</b>	Reforço de Competências Geografia A
<b>RefCompHist</b>	Reforço de Competências História A
<b>RefCompMat</b>	Reforço de Competências Matemática
<b>RefCompPort</b>	Reforço de Competências Português
<b>RepFormDoc</b>	Representante Formação Docentes
<b>SADD</b>	Secção Avaliação Desempenho Docente
<b>SBEC</b>	Saúde e Bem Estar do Corpo
<b>SBFT</b>	Serviço de Bar e Formação Turística
<b>SC</b>	Serviço de Cozinha
<b>SCBM</b>	Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa
<b>SDAC</b>	Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores
<b>SE/ApBib</b>	Sala de Estudo/Apoio à Biblioteca
<b>SERB</b>	Serviços Especiais de Restaurante Bar
<b>SGBD</b>	Sistema de Gestão de Base de Dados
<b>SI</b>	Sistemas de Informação
<b>SP</b>	Serviços de Pastelaria
<b>SRB</b>	Serviço Restaurante Bar
<b>STC</b>	Sociedade, Tecnologia e Ciência
<b>Saúde Ger</b>	Saúde do Geronte
<b>SerC</b>	Serviço a cliente
<b>SubDiretor</b>	Subdiretor
<b>TIASO</b>	Técnicas de Intervenção e Atividades Sócio-ocupacionais
<b>TIC</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação
<b>TIC P</b>	Tecnologias da Informação e Comunicação cursos profissionais
<b>TM</b>	Técnicas de Multimédia
<b>TORVC</b>	TORVC Qualifica
<b>TP</b>	Tecnologias Produtivas
<b>Tutoria</b>	Tutoria
<b>VPort</b>	Viver em Português